SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS e INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS e AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 005/2018, modalidade **Pregão Presencial nº 005/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, a fim de efetivar contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de material de construção, para as seguintes secretarias: Educação do Ensino Básico; Obras e Infraestrutura; Agricultura e Meio Ambiente; Administração, Finanças e Planejamento; Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde; todas do Município de Afrânio-PE; para atender as necessidades da Administração Municipal.Empresa VENCEDORA:**RAIMUNDO NONATO DE MACEDO CAVALCANTI-EPP** (Inscrita no CNPJ Nº 04.069.742/0001-24)**. Homologado em: 09/02/18.**

Afrânio-PE, 20 de fevereiro de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A4872B84

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 008/2018, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 008/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de 08(oito) tendas/toldos, para serem utilizadas nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social, através dos Programas Sociais de atendimento à população na sede e no interior do Município, com o objetivo de descentralizar e levar as ações até a comunidade, conforme solicitação expressa da mesma.Empresa VENCEDORA:**VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA** (Inscrita no CNPJ Nº 05.626.958/0001-06)**. Homologado em: 20/02/18.**

Afrânio-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:02DA2796

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS e INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL e AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 006/2018, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 006/2018**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados no recrutamento e seleção, por meio de organização e execução de processo(s) seletivo(s) simplificado(s), com vistas à seleção de profissional(is) para o preenchimento de função(ões) existente(s) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Afrânio - PE, ou que vierem a ser criadas, para Atendimento às Secretarias Municipais de: Educação e do Ensino Básico, Saúde, Desenvolvimento Social, Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme solicitação expressa das mesmas.Empresa VENCEDORA **DIGANALYSES CONSULTORIA E SERVIÇOS** (Inscrita no CNPJ Nº 23.416.734/0001-51)**. Homologado em: 20/02/18.**

Afrânio-PE, 20 de fevereiro de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:36C7BFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 007/2018, modalidade **Pregão Presencial SRP nº 007/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (através de emenda parlamentar nº 38080004), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Afrânio-PE.Empresa VENCEDORA:**GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** (Inscrita no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16)**. Homologado em: 20/02/18.**

Afrânio-PE, 20 de fevereiro de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9BED2588

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2018

Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 004/2018

Objeto Nat.: **OBRAS**

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NO SITIO GILU ZONA RURAL DE AGUAS BELAS.**

EMPRESA VENCEDORA: **PERNAMBUCO LOGÍSTICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, **CNPJ: 19.275.475/0001-19**, apresentou o seguinte valor global **R$ 114.832,09 (CENTO E CATORZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS).**

ÁGUAS BELAS, 20 de Fevereiro de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C1620EE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2018/FMS

-Processo Nº: 003/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de produtos de lavanderia que serão utilizados pela Secretaria Municipal de saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 72.383,35.
Após o processamento do Pregão Nº 003/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: TELMA LUCIA DA SILVA ME – CNPJ nº 01.005.202/0001-99, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 18, 20 e 27, com o valor global de R$ 25.450,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS ME – CNPJ nº 11.462.102/0001-45, foi declarada vencedora dos itens nº 11, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 24 e 25, com o valor global de R$ 11.769,90 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); e, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 14, 19 e 26, com o valor global de R$ 11.195,00 (onze mil, cento e noventa e cinco reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 20 de Fevereiro de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:73F51AA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
ERRATA 01/2018 EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018

ERRATA 01/2018
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018

Considerando a existência de erro material no corpo do edital de seleção simplificada 001/2018, publicado no Diário Oficial em 20 de fevereiro de 2018, informamos as correções conforme segue:

I – Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES

De 21/02/2018 à 28/02/2018
Horário: Das 08h às 13h
Local: Sede da Prefeitura – situada na Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji/PE. Fone: (81) 3553-1944, ou através do Aplicativo Virtual da Prefeitura Municipal de Amaraji.

Leia-se:

DAS INSCRIÇÕES

De 22/02/2018 a 01/02/2018
Horário: Das 08h às 13h
Local: Sede da Prefeitura – situada na Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji/PE. Fone: (81) 3553-1944, ou através do Aplicativo Virtual da Prefeitura Municipal de Amaraji.
Custo da inscrição: As inscrições serão isentas de cobrança de taxa;
1.5 - Documentos exigidos;
1.5.1 - Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital.
1.5.2- Currículo, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.
1.5.3- RG – Registro Geral de Identidade.
1.5.4 - CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.
1.5.5 - Comprovante de residência, preferencialmente datado há menos de 3 (três) meses.
1.5.6 - Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
1.5.7- Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa, do último pleito.
1.5.8 - Certidão de Antecedentes Criminais.
1.5.9 - São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
1.6. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão avaliadora autorizada a desclassificar o candidato que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
1.7- É terminantemente vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
1.8 - Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
1.9 - Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com poderes específicos. Em sendo por instrumento particular, a mesma deverá estar com firma reconhecida em cartório. Em qualquer dos casos, o candidato, por seu procurador deverá entregar o original do instrumento de mandato, acompanhado do requerimento, dos documentos exigidos para a inscrição e da cópia autenticada do documento original de identidade do procurador. Somente será admitida uma procuração para cada candidato nominalmente identificado, não podendo constar em nenhuma hipótese, no referido instrumento procuratório, seja ele público ou particular, relação nominal de diferentes candidatos a serem representados por um único procurador, sob pena de exclusão do processo seletivo público simplificado. Cada procuração ficará retida juntamente com os documentos exigidos no ato de inscrição.
1.10- Requisitos de inscrição:
1.10.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.
1.10.2 – Possuir, na data da contratação, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constantes no Anexo III;
1.10.3 – Possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
1.10.4 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
1.10.5 - Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e que está de acordo com elas, e;
1.10.6 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
1.11- A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora e de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo Público Simplificado.
1.12- Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.
1.13- A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas neste edital, bem como em outros instrumentos normativos que vierem a surgir.
1.14- As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens, alimentação, fotocópias de documentos, e outras despesas correrão exclusivamente às expensas de cada candidato, ficando isento o ente municipal de qualquer obrigação.

II – Onde se lê

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1 O pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo de Seleção Publica Simplificado se submeterão a regime jurídico especial, conforme as normas previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 825, de 30 de outubro de 2001, contudo, as contribuições previdenciárias serão efetuadas para o Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a alínea "a" do artigo 4º, da referida lei municipal.

Leia-se:

9.1 O pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo de Seleção Publica Simplificado se submeterão a regime jurídico especial, conforme as normas previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 296, de 23 de fevereiro de 2001, contudo, as contribuições previdenciárias serão efetuadas para o Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a alínea "f" do artigo 4º, da referida lei municipal.

III - Onde se lê

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 A contratação se dará por um período de até 09 (nove) meses ou pelo prazo que restar para o término do ano de 2017, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, conforme necessidade e conveniência administrativa.
10.2 Na hipótese de Concurso Público, os contratos serão rescindidos pela Administração Municipal, consequentemente antecipando o prazo de validade de todos os contratos objeto deste certame, na medida em que forem nomeados os aprovados e classificados.

Leia-se

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 A contratação se dará por um período de até 10 (dez) meses ou pelo prazo que restar para o término do ano de 2018, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, conforme necessidade e conveniência administrativa.
10.2 Na hipótese de Concurso Público, os contratos serão rescindidos pela Administração Municipal, consequentemente antecipando o prazo de validade de todos os contratos objeto deste certame, na medida em que forem nomeados os aprovados e classificados.

III – Onde se lê:

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Publica Simplificado.
11.2 A convocação dos classificados será realizada através de e-mail, telegrama e/ou contato telefônico.
11.3 Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso após a divulgação do resultado preliminar, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada, que providenciará o envio para a Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

11.4 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no site oficial do Município www.amaraji.pe.gov.br, bem como no Mural da Prefeitura, através de Portaria expedida pela Secretaria de Administração do Município, na qual contarão duas relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo todos classificados, e, a segunda, contendo apenas os candidatos classificados pessoas com deficiência.
11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, mediante cotejo da legislação vigente.
11.6 A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cortês/PE o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.
11.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria de Administração – SEADM, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
11.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
11.9 A Comissão Organizadora e de Avaliação fica autorizada a instituir equipe de apoio, com servidores do quadro efetivo, para o desempenho das avaliações curriculares e apreciação recursal.
11.10 A Comissão Organizadora e de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados definitivos.
11.11 Os candidatos que em razão de serem servidores efetivos do Município, bem como de outros entes, e da Administração Direta e Indireta, deverão observar o que preceitua o art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal.

Leia-se:

11.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Publica Simplificado.
11.2 A convocação dos classificados será realizada através de e-mail, telegrama e/ou contato telefônico.
11.3 Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso após a divulgação do resultado preliminar, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada, que providenciará o envio para a Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.
11.4 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no site oficial do Município www.amaraji.pe.gov.br, bem como no Mural da Prefeitura, através de Portaria expedida pela Secretaria de Administração do Município, na qual contarão duas relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo todos classificados, e, a segunda, contendo apenas os candidatos classificados pessoas com deficiência.
11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, mediante cotejo da legislação vigente.
11.6 A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Amaraji/PE o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.
11.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria de Administração – SEADM, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
11.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
11.9 A Comissão Organizadora e de Avaliação fica autorizada a instituir equipe de apoio, com servidores do quadro efetivo, para o desempenho das avaliações curriculares e apreciação recursal.
11.10 A Comissão Organizadora e de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados definitivos.
11.11 Os candidatos que em razão de serem servidores efetivos do Município, bem como de outros entes, e da Administração Direta e Indireta, deverão observar o que preceitua o art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal.

Amaraji, 20 de fevereiro de 2018.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito do Município de Amaraji

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:2B3368D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 014/2017- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-FMS
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato nº 014/2017 cujo objeto destina-se a contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e aquisição de cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Angelim-PE. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 à 31/12/2018 **Contratada:** EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME, CNPJ nº 20.703.059/0001-53.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D6D7D57F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇOS ESPECIALIZADO
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Registro de preços para futuras aquisições de Câmeras de monitoramento, Equipamentos e Materiais de Informática para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito do Município de Araripina-PE.
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 154.977,10 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e dez centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **07 DE MARÇO DE 2018 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 20 de Fevereio de 2018.

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira da CPL/SEDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5ABAB899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇOS ESPECIALIZADO
OBJETO: TOMADA DE PREÇO; Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de complemento da drenagem do bairro Jose Martins, no município de Araripina-PE.
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 211.395,86 (duzentos e onze mil quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e dez centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **12 DE MARÇO DE 2018 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:
cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 20 de Fevereio de 2018.

FRANCISCO EMANUEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SEDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DF040360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: COMPRAS
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL; Registro de preço para futuras aquisições de equipamentos e material de informática para supri as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina-PE, conforme especificações contida no anexo I deste edital.
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 284.117,96 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **08 DE MARÇO DE 2018 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 20 de Fevereio de 2018.

ANA CAROLINE BARBOSA LOPES
Pregoeiro da CPL/SEDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E4722314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 004/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível e produtos derivados, destinado ao abastecimento dos veículos das diversas Secretarias do Município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado R$ 2.010.812,50 (Dois milhões, dez mil, oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos). Abertura: 06/03/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6248FD3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município de Barreiros - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 014/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2018, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral Natural sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, mediante sistema de reposição, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Barreiros - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. **CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).** DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 05 de março de 2018, às 10h00min. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000. O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: 81) 3675-1156 / 3675-1122 ou por e-mail cpl@barreiros.pe.gov.br.

Barreiros, 21 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:593C9B56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barreiros - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 015/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2018, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 kg e de 45 kg, mediante sistema de

reposição, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Barreiros - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. **CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 201.513,60 (duzentos e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos)**. DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 05 de março de 2018, às 14h00min. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000. O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: 81) 3675-1156 / 3675-1122 ou por e-mail cpl@barreiros.pe.gov.br.

Barreiros, 21 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA
Pregoeiro. (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:9BFEA7F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0010/2018.Pregão Presencial Nº 008/2018.Fornecimento. Tipo menor preço. Registro de Preços por 12 meses, para aquisição parcelada de frutas, hortaliças e granjeiros para consumo do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira. Valor: R$ 256.713,88. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/03/2018 às 09h:30min. Avenida Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através de solicitação por e-mail: cplsaudebj@gmail.com ou através do Fone: (81) 3411-1608, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 19/02/2018.

ROMANA DE A. SOUSA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Processo Nº: 011/2018. Chamada Pública Nº 001/2018. Prestação de Serviço. Credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Belo Jardim, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 130.556,88. Período do credenciamento: de 22/02/2018 a 09/03/2018, no horário de 08:00 às 13:30 horas. Abertura: 12/03/2018 às 09:30h. Local: Avenida Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através de solicitação por e-mail: cplsaudebj@gmail.com ou através do Fone: (81) 3411-1608, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 19/02/2018.

ROMANA DE A. SOUSA COSTA.
Presidente da CPL/FMS.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:D9ADFEDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) para aquisição de gênero alimentício perecível **(frango resfriado),** destinados ao Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar, no Município de Bom Jardim - PE. Valor Máximo Total: ITEM da COTA PRINCIPAL (75%) (01): R$ 66.480,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais); ITEM da COTA RESERVADA (25%) (01 - A): R$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais),totalizando o valor de R$ 88.640,00 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). Data e Local da Sessão de Abertura: 06/03/2018 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N - Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim- PE, 20 de fevereiro de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F84F6E04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim - PE avisa aos interessados que se encontra aberta Chamada Pública conforme especificações a seguir: **Chamada Publica nº 001/2017 - Processo Administrativo 001/2017.Natureza do Objeto**: Prestação de Serviços.**Descrição do Objeto**: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais e de Ultrassonografia. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim. Edital e informações na Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE, no horário de 08:00h às 12:00h, Fone: (81) 3638-1156

Bom Jardim/PE, 20 de fevereiro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1EF6327F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO LICITATORIO Nº. 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de

Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e derivados, destinados a atender as frotas da Secretaria de Educação, Secretaria de Infra Estrutura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim - PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (1, 2): R$ 1.530.120,38 (um milhão, quinhentos e trinta mil, cento e vinte reais e trinta e oito centavos); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (1-A, 2-A): R$ 510.040,12 (quinhentos e dez mil, quarenta reais e doze centavos); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (3 à 17): R$ 338.019,67 (trezentos e trinta e oito mil, dezenove reais e sessenta e sete centavos); Totalizando o valor de R$ 2.378.180,17 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Praça 19 de Julho s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55730-000; em 08 de março de 2018 às 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156, e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 20 de fevereiro de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:6BE911F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução da revitalização da Praça Jacira Marques com a construção de uma Quadra Society no Município de Brejinho (PE), conforme Projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, objeto do Convênio Nº 002/2017 - SECID, firmado entre o Município e a SECID - PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 26/01/2018; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – 29/01/2018 e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – 27/01/2018. Licitante cadastrado neste processo: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - CNPJ: 27.894.394/0001-25. Às 09:40 horas do dia 20/02/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Presidente; - Membro; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - Representante: Júlio Cesar Monteiro de Lima, CPF nº 053.512.254-33, Carteira de Identidade nº 6338154 SDS PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta a Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - Valor: R$ 151.518,52. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO
Presidente
CPL

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS
Membro

JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME
Empresa

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F45E03DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 013/2018.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, conforme a seguir:

Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- AGENTES OPERACIONAIS DE DEFESA CIVIL:

24. Josias da Silva Ferreira
25. Rosimere Maria da Silva
26. Dayvison de Azevedo
30. Jose Marcone de Freitas
33. Jose Carlos de Lira
34. Diego Eduardo de França
36. Bruno Ricardo Souza Silva
37. Isamel Carlos da Silva
39. Juliana Silva dos Santos

Os candidatos relacionados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

Os candidatos que não se apresentarem no prazo estabelecido serão desclassificados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C66A326C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 015/2018 - **Processo Licitatório**: 006/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros, através da Emenda Parlamentar nº 2717001 – **Valor Máximo Aceitável: 321.012,95(trezentos e vinte e um mil doze reais e noventa e cinco centavos) - Data/Hora: 06/03/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:02C2629B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 003/2018; P.P. Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material didático/pedagógico destinado ao abastecimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2018. **Licitante vencedora:** VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no NPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE. Valor contratado **R$112.390,80**.

Cachoeirinha/PE, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A3F37B4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 004/2018; P.P. Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeirinha/PE, para o exercício de 2018. **Licitante vencedora:** VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no NPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE. Valor contratado **R$38.482,90**.

Cachoeirinha/PE, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:581F8C01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 006/2018; P.P. Nº 005/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de utensílios para cozinha destinados à manutenção das cantinas das Escolas da Rede Municipal de Ensino durante o exercício de 2018. Licitante vencedora: VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no NPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE. Valor contratado R$59.610,60.

Cachoeirinha/PE, 20 de fevereiro de 2018

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DD40F2F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

P.L.N.º 001/2018; P.P. Nº 001/2018. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** com validade de 12 meses, para o fornecimento de forma parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para o Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família e Farmácia Básica pelo período de 12 meses. Licitação com **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%** para as MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, para os itens que ultrapassam o valor total de R$80.000,00. E para os itens que não ultrapassam a valor total de R$80.000,00 será **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**. Valor Estimado R$3.248.521,55. Data e Hora de Julgamento: **07/03/2018**. Hora: 08h30min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail **editalcplcachoeirinha@hotmail.com**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7AD2BBE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 016/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONFORME PROJETO BÁSICO.** A sessão anteriormente suspensa para abertura dos envelopes de proposta de preços terá sua retomada para no dia 26 de fevereiro de 2018 às 09:30, na sala da comissão permanente de Licitações sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500, 81 – 98723-1029 ou pelo e mail *cplcamaragibe@outook.com* –

Camaragibe – PE. 20/02/2018.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:6A5E4573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 752/2018 - GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 752/2018

EMENTA: Dispõe sobre a alteração dos dispositivos da Lei nº 726 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos (PCCV) da Câmara Municipal de Camaragibe, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o O art. 18 da lei 726, de 21 de dezembro de 2017, continua com a mesma redação do seu caput, alterando –se, parcialmente, os anexos II, Grupo II e o Anexo IV da referida lei, conforme disposições anexas.

Art. 2o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos inclusive financeiros, retroativos a 01 (um) de fevereiro de 2018.

Art. 3o Revogam – se todas as disposições em contrário a presente lei.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 16 de Fevereiro de 2018.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:77C05CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referentes ao processo em epígrafe (aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar) acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE)

Camocim de São Félix (PE), 20 de fevereiro de 2018

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:61386201

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 38 / 2018
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - CMAS

José de Anchieta Gomes Patriota, PREFEITO MUNICIPAL de Carnaíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 544 de 20 de dezembro de 1995, Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1-Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Srª. Luana Mayara Tenório Silva (titular) Presidente
Srª Kátia dos Santos Silva (suplente)
2-Secretaria de Administração
Srª Maria Alzeni Oliveira da Silva (titular) Secretária
Srª Maria de Lourdes Leite (suplente)
3-Secretaria de Finanças
Srº Vilberto Ângelo Malaquias (titular)
Srº José Thyago Monteiro de Lima (suplente)
4-Secretaria de Agricultura
Srª Maria Edna Andrade (titular)
Srº José Ivan Pereira (suplente)
5- Secretaria de Saúde
Srª Juliana Pereira da Silva (titular)
Srª Adislânia Medeiros do Nascimento (suplente)
6- Secretaria de Educação
Srª Thayny Emanuelly Burgo de Lima Queiroz (titular)
Srª Adislânia Mederiros do Nascimento (suplente)

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL
1-Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Srª – Maria Aparecida da Silva (titular) vice-presidente
Srª Benedita Serafim da Silva (suplente)
2- Igreja Evangélica (Batista Missionária)
Srº Expedito de Lisboa Lima (titular)
Srª Maria Silvanete Carlos A. Lima (suplente)
3- Igreja Católica (Pastoral do Idoso)
Srª Josefa Kerly Santana Lopes (titular)

Srª – Ivanilda Maria Lopes Reis (suplente
4- Representante de Usuários do SUAS (Programas Sociais)
Srª – Maria de Fátima da Silva (titular)
Srª Maria do Socorro Gonçalves do Nascimento (suplente)
5- Associação Rural Quilombola do sitio Travessão do Caroa II
Srª Maria José Cirino Lima (titular)
Srª Luciclea Alves Vieira (suplente)
6- Entidade em Defesa de Crianças e Adolescentes (Conselho Tutelar)
Srª Maria Solange de Medeiros (titular)
Srª Neovanda Gabriel da Silva (suplente)
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6C4F43C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
REGIMENTO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e promovendo adequações de seu regimento interno as normas vigentes e que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reger-se-á pelo presente Regimento Interno:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, criado pela Lei Municipal nº. 544 de 20 de dezembro de 1995- e a Lei Federal 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominado CMAS, é órgão colegiado superior, com poder normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social do Município de Carnaíba, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social Social, ou seu equivalente, de composição paritária entre governo e sociedade Civil, de caráter Permanente, lhe competindo enquanto órgão:

I- Normativo, expedir resoluções definindo e disciplinando a Política Municipal de Assistência Social;

II- Consultivo, emitir pareceres sobre todas as consultas que lhe forem dirigidas, após aprovação pela plenária;

III- Deliberativo, reunir-se em sessões plenárias, decidindo, após discussão e votação por maioria simples de voto, todas as matérias de sua competência;

IV- Fiscalizador, fiscalizar as instituições registradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

Parágrafo único: Para fiel cumprimento deste artigo observar-se-á Lei Municipal nº. 544 de 20 de dezembro de 1995. Artigo 2º das Competências do CMAS.

Art.3º O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 24 (titulares e suplentes) membros, sendo:

I – Seis (06) conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo, representando os seguintes órgãos e entidades governamentais do Município ou seu equivalente:

a) representante da Secretaria de Assistência e Inclusão Social;
b) representante da Secretaria de Educação;
c) representante da Secretaria de Saúde;
d) representante da Secretaria de Finanças;
e) representante da Secretaria de Agricultura;
f) representante da Secretaria de Administração.

II – Seis (06) conselheiros titulares e respectivos suplentes eleitos pelos seus pares, representando a sociedade civil sendo:

a) representante de entidades de atendimento à infância e adolescência;
b) representantes de entidades que desenvolvam atendimento a pessoa portadora de deficiência;
c) representante de albergues ou asilo;
d) representante de instituição de atendimento a criança e adolescência;
e) representante dos Usuários da Assistência Social;
f) representante dos profissionais da área.

§ 1º Cada titular do CMAS terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito por igual período, não será remunerado, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante.

§3º Somente serão admitidos como candidatos a conselheiros do CMAS membros de instituições regularmente inscritas no Conselho em tela, juridicamente constituídas e em regular funcionamento no Município de Carnaíba.

Art. 4º Entendem-se como categorias representativas no CMAS:

I - Representantes de entidades que, sem fins lucrativos, em âmbito municipal congreguem, representem e defendam os interesses dos segmentos previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e na Resolução 109 de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social;

II – Representante de usuários aqueles que se utilizam dos serviços da proteção básica ou especial prestados pela rede pública ou privada de assistência social;

III – trabalhadores da assistência social as pessoas que em âmbito municipal, possuem atuação específica comprovada no campo da assistência social;

Art. 5º Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo que os conselheiros titulares e respectivos suplentes, representantes de instituições não governamentais, serão escolhidos bienalmente, em fórum próprio, por maioria simples, convocado pelo Presidente do CMAS, sendo os representantes do Poder executivo de nomeação pelo Prefeito.

§1º Ocorrendo vacância entre titular e/ou suplente entre os conselheiros não governamentais a mesa diretora deverá convocar o segmento para eleição de novo (s) representante (s).

§2º Caso seja necessária a substituição dos representantes dos Órgãos Governamentais, titular ou suplente, a mesa diretora do Conselho encaminhará ao titular da Pasta, prevista no art. 3º, I deste regimento o pedido de substituição de seu representante ou suplente.

§3º Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos titulares, sendo recomendadas suas presenças em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidos, sem direito a voto.

Art. 6º Compete aos Conselheiros do CMAS:

I - Participar de todas as reuniões do Conselho, devendo manifestar-se a respeito de matérias em discussão e participar das comissões ou grupos de trabalho para o qual for designado;

II - Solicitar a convocação de reuniões extraordinárias na forma estabelecida pelo presente Regimento;

III - Desempenhar, com qualidade e responsabilidade, o cargo para o qual foi eleito ou designado;

IV - Sugerir alterações no regimento interno;

V- Apresentar proposições sobre assuntos de interesse da Assistência Social, fiscalizando sua execução;

VI - Votar e ser votado para os cargos do Conselho;

VII - Exercer atribuições no âmbito de sua competência ou outras designadas pelo Plenário; VIII - Participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento na área de Assistência Social;

IX - Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, bem como a legislação Vigente;

X – Ser interlocutor das matérias tratadas no conselho, mantendo informado o seu suplente e o segmento que representa sobre os atos e deliberações do CMAS.

Art. 7º O CMAS elegerá, dentre seus membros, a Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 8º São órgãos do CMAS:

I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
II – Comissões.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DA PLENÁRIA

Art. 9º A Plenária é órgão deliberativo do CMAS e compete a seus membros:

I - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social;

II - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da assistência social, no âmbito do Município de Carnaíba;

III - cumprir e fazer cumprir, em âmbito municipal, a Lei Orgânica da assistência social e toda a legislação pertinente à assistência social;

IV - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, sugerindo as prioridades a serem incluídas na mesma, no que se refere ou possam afetar as condições de vida da população;

V – Opinar sobre as prioridades para a consecução das ações da Política Municipal de Assistência Social, considerando, para tanto, indicadores sociais que informem as maiores necessidades do Município;

VI – Orientar sobre os procedimentos de repasses de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da legislação que rege a matéria;

VII - acompanhar, controlar e avaliar a gestão dos recursos e a execução da Política Municipal de Assistência Social, bem como os ganhos sociais e o desempenho das ações desenvolvidas na área de assistência social, tanto no âmbito público como privado;

VIII - fixar normas para concessão de: inscrição, suspensão ou cancelamento das entidades privadas de assistência social com sede no município;
IX – Propor alterações e aprovar o seu Regimento Interno;
X - Regulamentar assuntos de sua competência por resoluções ou pareceres, aprovados conforme Regimento Interno;
XI - reunir-se ordinariamente e extraordinariamente conforme dispuser o Regimento Interno;
XII - convocar, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
XIII – deliberar sobre a concessão de benefícios eventuais, definidos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Municipal nº 961/2017, como aqueles destinados a atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social e demais normas que regem a matéria;
XIV - Estimular e apoiar a realização de palestras, eventos, estudos e pesquisas no âmbito da assistência social;
XV - Estabelecer critérios, formas e meios de controle das atividades públicas municipais e das entidades privadas relacionadas com as suas deliberações, encaminhando para o Poder Legislativo, eventuais irregularidades encontradas;
XVI – distribuir às Comissões matéria para estudos e trabalhos relativos à competência do CMAS;
XVII – apreciar, discutir e votar pareceres elaborados pelas Comissões;
XVIII – articular reuniões com outros conselhos existentes no Município;
XIX – solicitar visitas, pareceres e adiamento de discussões e votações, conforme prazo estabelecido pela plenária;
XX – Requerer urgência para discussões e votações de assuntos não incluídos na pauta, bem como preferência nas discussões e votações de estudos, justificando sua prioridade;
XXI – propor ao município convênios de mútua cooperação, conforme disposto em lei;
XXII – justificar em ata, a impossibilidade de comparecimento à reunião do CMAS.
§ 1º Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a três sessões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas.
§ 2º O CMAS solicitará ao Chefe do Poder Executivo a nomeação do conselheiro governamental indicado em substituição ao antigo titular, nos casos descritos no § anterior. §3º - Os Conselheiros que se enquadrarem nas penalidades descritas no §1º, do presente Regimento Interno, não poderão ser indicados para exercerem novos cargos de Conselheiros, durante o período de dois (02) anos, a contar da data da decretação da perda do mandato.

CAPÍTULO III

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 10 As sessões plenárias serão: ordinárias e/ou extraordinárias.
Art. 11 A Plenária reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, segundo o cronograma aprovado no início de cada exercício.
§ 1º Os conselheiros deverão receber a convocação por correspondência eletrônica e ou/ outros com antecedência mínima de quarenta e oito horas do início da reunião ordinária, devendo a mesma ser fixada em local de fácil acesso, constando junto à convocação:
§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por membro da Mesa Diretora ou por dois terços dos membros do CMAS, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.
§ Em caso de urgência ou relevância, o Plenário poderá alterar a pauta.
Art. 12 As sessões plenárias serão públicas, devendo cumprir a seguinte ordem:
I – Leitura e aprovação da ata anterior;
II – Correspondências e informes;
III – Matérias objeto da pauta da reunião;
IV - Palavra livre.
Art. 13 Todas as reuniões serão abertas à comunidade, que poderá manifestar-se com direito a voz, mediante inscrição, apenas.
Art. 14 As deliberações do Conselho serão proclamadas pelo presidente, com base nos votos da maioria, e terão a forma de resolução quando necessário, sendo de natureza decisória ou opinativa, conforme o caso.
§ 1º Ao proceder a votação, o presidente deverá solicitar a manifestação da plenária quanto aos votos favoráveis, contrários e às abstenções.
§ 2º Havendo empate, após duas tentativas de votação, o plenário poderá buscar subsídios para ampliação da discussão do tema, implicando em novo processo de votação.
Art. 15 A decisão de matéria, constante da Ordem do Dia, poderá ser adiada por deliberação do Conselho, a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada e aprovada pela maioria dos seus pares.
Art. 16 Todas as decisões do Conselho deverão constar de registro em livro de atas e ou em ata digitalizada, que será assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião.
Parágrafo único. As Resoluções do CMAS entrarão em vigor na data de sua homologação pelo CMAS, devendo ser publicadas.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES E PERDA DE MANDATO DOS CONSELHEIROS

Art. 17 O Conselheiro que deixar de cumprir com as competências que lhe são atribuídas ferindo o exercício de sua função estará sujeito a perda de mandato, nos casos de:
I - Atuar com negligência ou imprudência não cumprindo plenamente suas atribuições;
II - Durante manifestação tratar ofensivamente participante da plenária;
III – Não apresentar justificativa as ausências reiteradas à plenária;
IV – Provocação ou participação em atos de agressão ou algazarra nas dependências do Conselho e/ou em locais que ao CMAS represente;
V – A Prática comprovada de crime que viole direitos humanos fundamentais;
VI – Violação ao presente Regimento;
V – Subtração, para si ou para outrem, sem autorização competente, de qualquer objeto que pertença ao CMAS.
Art. 18 A perda do mandato só será validada mediante a abertura de processo, por escrito, devidamente assinadas pelo Presidente e/ou vice-presidente, sendo registradas em ata de reunião.
§ 1º O Conselheiro cujo CMAS autorizar a abertura de processo disciplinar, terá o prazo de cinco (05) dias, contados da data do recebimento da notificação para, por escrito, apresentar a sua defesa.
§2º A perda do mandato e substituição de Conselheiros do CMAS, deverá ser publicada, conforme artigo 5º do presente Regimento.

CAPÍTULO V

DA MESA DIRETORA

Art. 19 A Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente, e Secretário, é a representação máxima do CMAS, em conformidade com a LOAS, este Regimento e demais dispositivos que regem a matéria. Art. 20 A Mesa Diretora será eleita na primeira reunião do CMAS, após dada a posse dos Conselheiros pelo Prefeito Municipal, sob a coordenação e como ato final do presidente que encerra seu mandato.
§ 1º A Mesa Diretora será eleita conforme votação em Plenário, sendo que todos os Conselheiros titulares poderão votar e ser votados;
§ 2º Será considerado eleito para qualquer dos cargos previstos no art. 19 deste regimento, aquele que obtiver cinquenta por cento mais um dos votos;
§ 3º É proibida a formação de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria do CMAS
§ 4º A Presidência do CMAS objetivando a igualdade de oportunidades, se manterá alternada em cada mandato, entre Governamentais ou Não Governamentais, sucessivamente;
Art. 21 O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos.
§1º Sendo entregue, por escrito, por qualquer dos membros da mesa diretora o pedido de renúncia deverá ser realizado nova eleição para o término do mandato em curso, cabendo ao Plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo, respeitando sempre a respectiva correspondência do mandato Governamental ou Não Governamental.

SEÇÃO I

DO PRESIDENTE

Art. 22 Cabe ao Presidente do CMAS:

I – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS, tomando parte nas discussões e votações;
II – Cumprir e fazer cumprir as deliberações da plenária;
III – representar o CMAS, judicial, extrajudicialmente e em solenidades, zelando pela sua consolidação;
IV – Orientar o funcionamento das Comissões;
V – assinar, depois de discutidas e votadas, as Resoluções e Pareceres do CMAS;
VI - Assinar as correspondências oficiais do Conselho;
VII – praticar todos os atos administrativos fundamentais ao funcionamento do Conselho;
VIII – exercer o direito de voto de qualidade em casos de empate, se necessário;
XI– constituir, por meio de Resolução, os componentes das Comissões do Conselho.

SEÇÃO II
DO VICE-PRESIDENTE

Art. 23 Cabe ao Vice-Presidente assessorar o Presidente, bem como substituí-lo nas suas ausências e impedimentos, exercendo as atribuições conferidas pela plenária.

SEÇÃO III
DO SECRETÁRIO

Art. 24 Cabe ao Secretário:
I – Acompanhar, coordenar e revisar as atas elaboradas pela equipe de Assessoria do CMAS;
II – Inscrever as pessoas presentes à reunião que quiserem manifestar-se;
III – substituir o Vice-Presidente nas ausências e impedimentos deste;
IV – Adotar medidas destinadas ao bom funcionamento das plenárias.

SEÇÃO IV
DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 25 O Secretário Executivo do CMAS será indicado e submetido à aprovação do colegiado e recomendado ao órgão governamental a qual o Conselho está vinculado Art. 26 A Secretária do Município a qual está vinculado ao Conselho, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessária para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 27 Compete ao Secretário Executivo cumprir as funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO VI
DAS COMISSÕES

Art. 28 Sempre que necessário e a pedido do Presidente do Conselho serão constituídas comissões, de caráter temporário, que terão por finalidade verificar, vistoriar, fiscalizar e emitir pareceres sobre as matérias que lhes forem distribuídas ou atribuídas, na forma deste Regimento.
§ 1º As Comissões serão compostas por até 4 (quatro) Conselheiros, escolhidos pelo Plenário.
§ 2º Um mesmo conselheiro poderá participar de mais de uma comissão, de acordo com as necessidades dos trabalhos.
§ 3º Concluídos os trabalhos da comissão, a mesma será desfeita automaticamente.
§ 4º A emissão de ofício, de que trata o caput deste artigo, deverá constar dos relatórios das Comissões, mas somente se dará com o objetivo de encaminhar relatórios mais conclusivos às sessões plenárias, contribuindo assim para a dinamicidade dos trabalhos do CMAS.
§ 5º Para a realização de reunião das Comissões, a mesma deve estar representada, no mínimo, por cinquenta por cento de seus membros, respeitada a paridade.

Seção V
DA ICS – INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

Art. 29 Compete a Instância de Controle Social- ICS:
I – Avaliar e fiscalizar a execução das estratégias adotadas pelo município em relação à identificação, mapeamento e cadastramento das famílias mais pobres, garantindo o acesso aos benefícios do CadÙnico, observando os critérios estabelecidos pelo governo federal;
II – Identificar as situações de impedimento do cadastramento e articular junto ao poder público municipal a superação das dificuldades;
III – Verificar periodicamente a quantidade de famílias cadastradas, considerando que o município pode, a qualquer tempo, incluir novas famílias no Cadastro Único, desde que se enquadrem no critério de renda;
IV – Avaliar e acompanhar as estratégias de atualização cadastral realizada pelo município;
VI – Acompanhar e avaliar se os atos de gestão de benefício estão sendo realizados corretamente;
VII – Trabalhar em parceria com os conselhos de saúde e educação do município para garantir que os serviços acompanhados por eles sejam ofertados pelo poder público às famílias beneficiárias do Bolsa Família;
VIII – Monitorar os registros das condicionalidades, avaliando as dificuldades encontradas para o cumprimento desses compromissos e demandar soluções ao poder público local;
IX – Estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas que favoreçam a autonomia e emancipação das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda;
X - Identificar as potencialidades para a criação de programas próprios ou de integração com programas federais e estaduais, observando as características do município e as necessidades da população em situação de maior vulnerabilidade;
XI – Fiscalizar os programas de transferência de renda, acompanhando os processos orientados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e pela rede pública de fiscalização bem como solicitar ao gestor municipal, em caso de denúncias comprovadas, que tome as devidas providências para solucionar as irregularidades.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 30 A escolha dos Conselheiros não-governamentais para o CMAS dar-se-á mediante convocação do presidente do CMAS, por meio de ofício ao Presidente da Instituição.
Parágrafo Único – Cada instituição não governamental poderá indicar somente um titular e um suplente.
Art. 31 O processo de indicação dos conselheiros não governamentais deverá, obrigatoriamente, estar concluído até o término do mandato da gestão em vigor.
Art. 32 O Presidente do CMAS convocará com antecedência de no máximo 60 dias e no mínimo 30 dias, antes do término do mandato dos Conselheiros, a indicação dos representantes da Sociedade Civil.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33 O Conselho funcionará em prédio e instalações fornecidos pelo Poder Público Municipal.
Art. 34 Este regimento só poderá ser alterado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião especialmente convocado para tal fim e com a presença de cinquenta por cento mais um de seus membros.
Art. 35 As despesas decorrentes da participação dos Conselheiros, em atividades extra regimentais de interesse do CMAS, se fora do Município de Carnaíba ou vindo da zona rural do município, serão custeadas pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.
Art. 36 Os casos omissos serão decididos pela plenária.
Art. 37 Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba, 08 de fevereiro de 2018.

LUANA MAYARA TENÓRIO SILVA
Presidente do CMAS

MARIA APARECIDA DA SILVA
Vice-Presidente

MARIA ALZENIR OLIVEIRA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9A918E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 37/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO A (O) SERVIDOR (A) JOSEFA RISONEIDE DE CARVALHO REIS EM BENEFÍCIO DA LEI Nº 952/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 952/2017,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a (o) Servidor (a) **JOSEFA RISONEIDE DE CARVALHO REIS** – Professora, Matrícula nº 4007083, CPF nº 311.224.344-72, a partir da data da sua aposentadoria em **11/09/2017**, junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º - Conceder ao Servidor, a partir do mês de agosto a inclusão do valor complementar **salarial de R$ 1.552,54** fixado de acordo com a Lei Municipal nº 952/2017, conforme requerimento de Adesão.

Art. 3º - Determinar a sua exclusão da folha de pagamento da Secretaria do Fundeb 60% da Prefeitura Municipal de Carnaíba-PE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 11/09/2017, com exceção ao valor complementar salarial.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaíba, 08 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1132D2A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018. CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Carpina comunica o adiamento de abertura do supracitado processo, "***sine die***", pelo motivo de ausência de inscritos na Chamada Pública para constituição da Comissão de Julgamento dos envelopes da Técnica. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h as12:00h.

Carpina/PE,20/02/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:5DB7CDC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A CPL- Catende comunica aos interessados que o resultado de julgamento de proposta do Processo Licitatório nº 007/2018. Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em obras/serviços de engenharia para Perfuração de Poços Artesianos a Percussão, para o Municipaio de Catende - PE, tendo como vencedor a empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME. CNPJ: 27.928.441/0001-04. Com o Valor de R$ 167.902,03 (Cento e Sessenta e sete mil novecentos e dois reais e três centavos .Informações na sala da CPL, situada à praça Costa Azevedo s/n – centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 20 de Fevereiro de 2018.

SILVANA LUCIA L.O.C DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:0E102B9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017

Nas publicações de Aviso de Licitação - realizadas no http:/www.diariomunicipal.com.br/amupe/, página 22, em 12.12.2017, edição 1977, Cod. Identificador: E4E171D1. Na Publicação de Julgamento Documentos de Habilitação, página 16, em 08.01.2018, edição 1994. Cod. Identificador: 76031Fd0. Na Publicação Aviso de Suspensão, página 20, em 16.01.2018, edição 2000, Cod. Identificador: C9B5E2F5. Na publicação Aviso de Julgamento de Recurso, página 18, em 25.01.2018, edição 2007, Cod. Identificador: 06E56C00. Onde se leem: **Tomada de Preços nº 002/2017**, leiam-se: **Tomada de Preços nº 003/2017**.

Cortês, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Pregoeiro/
Presidente CPL.

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:1C119DDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 04/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Tributária com cessão de uso incluindo conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, implantação e treinamento dos usuários, incluindo consultoria e assessoria técnica no período de 12 (doze) messes. Valor total estimado **R$** 35.719,92. Abertura **07/03/2018** às **09:00h.** Informação e obtenção do edital e anexos na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:5ECE5546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços e Fornecimento de confecção de prótese dentária de forma parcelada para atender a demanda dos usuários em nosso município no Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD conforme Termo de Referencia por um período de 12 (doze) messes. Valor orçado em R$ 105.999,99. Abertura: 08/03/2018 às 9hs,Infor e obtenção dos editais na CPL da Prefeitura, sito à R. Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:6FBE1F58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0322/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA, portador do RG Nº 6915860 SDS PE e do CPF Nº 067.896.824-14, para o Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, de símbolo CC-01, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:CE1D0643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0321/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA,** portador do RG Nº **99029230526 CRATO-CE** e do CPF Nº **995.999.703-06**, para o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL INTERNO**, de símbolo CC-01, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL INTERNA – CGI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:BF99466E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 20/02/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 004/2018, TOMADA DE PREÇO nº 004/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2003 e 147/2014. Tendo comparecido as Firmas: **1) FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA – MEI (ACONCHEGO RESTAURANTE E CIA) CNPJ Nº 27.129.138/0001-41**, foi declarada vencedora do LOTE I (Serviços de Buffet) num valor de R$ 75.005,00 Setenta e cinco mil e cinco reais), ficando o LOTE II – DESERTO, por não haver interessados. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3F5FD1C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº: 00058/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO Processo Nº: 00058/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2017.

Processo Nº: 00058/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada visando a Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas do Município de Feira Nova. Valor: R$ 148.131,89. Data e Local da Sessão de **Abertura: 12/03/2018 às 10:30h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 20/02/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2861D60F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2017

2° TERMO ADITIVO N° 011/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 013/2017 Convite n° 003/2017. O objeto deste termo aditivo é alterar a Cláusula Sexta – DOS PRAZOS, do contrato original de 31/12/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: O contrato original, ora aditado em mais 06 (seis) meses, a partir desta data, vigerá até o dia 30.06.2018 **.** Empresa Contratada; **JOSÉ VANDERLEY DA COSTA –** INSCRITA NO CNPJ N° 27.101.975/0001-62**.** No Valor de **R$ 1,40 (um real e quarenta centavos), por KM** totalizando **R$ 29.321,50 (vinte e nove mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do Aditivo 29/12/2017. Prazo de vigência 30/06/2018.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretária de saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9E710EBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 160/2018 - FÉRIAS - CARLOS VALDEMIR OLIVEIRA

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor CARLOS VALDEMIR OLIVEIRA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias para gozo de férias para o servidor **CARLOS VALDEMIR OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 990756 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 31 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:267B7BF0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 161/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS,** lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 050033 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 31 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:85E7145E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 162/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - ENOILDA MATIAS DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora ENOILDA MATIAS DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença-Prêmio pelo período de 01 (um) mês a servidora **ENOILDA MATIAS DA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 050098 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 31 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EF1512F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 163/2018 - FÉRIAS - PAULO FERNANDO ALVES DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor PAULO FERNANDO ALVES DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias para gozo de férias para o servidor **PAULO FERNANDO ALVES DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 70170, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de dezembro de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data 01/12/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 31 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6ED3EEDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 164/2018 - FÉRIAS - SAMUEL FERNANDO DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor SAMUEL FERNANDO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias para gozo de férias para o servidor **SAMUEL FERNANDO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990982, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 04 de dezembro de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data 04/12/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 31 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C6FDC9FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 165/2018 - FÉRIAS - CLEONILDA MARIA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para servidora CLEONILDA MARIA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias para gozo de férias para a servidora **CLEONILDA MARIA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 56028, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de dezembro de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data 01/12/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 31 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:40605C01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 166/2018 - FÉRIAS - GILSE DA SILVA CRUZ

Dispõe sobre o gozo de férias para GILSE DA SILVA CRUZ.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **GILSE DA SILVA CRUZ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990795, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da GamelEira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B90D15A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 167/2018 - FÉRIAS - AZENETE MARIA SANTOS DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para AZENETE MARIA SANTOS DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **AZENETE MARIA SANTOS DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990840, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D683C097

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 168/2018 - FÉRIAS - ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES GOMES

Dispõe sobre o gozo de férias para ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES GOMES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES GOMES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990839, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 10 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:71834235

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 169/2018 - FÉRIAS - JADENILSON FERREIRA DE LIMA

Dispõe sobre o gozo de férias para JADENILSON FERREIRA DE LIMA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **JADENILSON FERREIRA DE LIMA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula nº 30043, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 16 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DB97E40D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 170/2018 - FÉRIAS - JAEL MARIA DA SILVA ROCHA

Dispõe sobre o gozo de férias para JAEL MARIA DA SILVA ROCHA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **JAEL MARIA DA SILVA ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 050572, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 31 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DC35CDFC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 171/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - LUZIA VIRGÍNIA DIAS

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para o servidor LUZIA VIRGÍNIA DIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 05 (cinco) meses a servidora **LUZIA VIRGÍNIA DIAS LIMA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 050.564 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81, de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de fevereiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:10434088

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 172/2018 - FÉRIAS - FRANCISCO LIMA DA SILVA NETO

Dispõe sobre o gozo de férias para FRANCISCO LIMA DA SILVA NETO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **FRANCISCO LIMA DA SILVA NETO,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 702579, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:811DF56D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 173/2018 - FÉRIAS - JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA

Dispõe sobre o gozo de férias para JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990807, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:34819CF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 174/2018 - FÉRIAS - CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50021, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BB12C85E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 050/2018 - REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES - FÉRIAS - ANA ELIZABETH FERREIRA TABOSA LEITE

Dispõe sobre o gozo de férias para ANA ELIZABETH FERREIRA TABOSA LEITE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **ANA ELIZABETH FERREIRA TABOSA LEITE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº702536, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C78885BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 133/2018 - REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES - NOMEAÇÃO - GIVALDO CANDIDO DE SANTANA

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR DO SETOR DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **GIVALDO CANDIDO DE SANTANA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1.915.958 SSP/PE e no CPF sob o nº 277.428.224-15, para o cargo em comissão de**. ASSESSOR DO SETOR DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA C33.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B12186FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 042/2018 - REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES - FÉRIAS - MACILEIDE RAMOS DE ALMEIDA

Dispõe sobre o gozo de férias para MACILEIDE RAMOS DE ALMEIDA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **MACILEIDE RAMOS DE ALMEIDA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº702532, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8326D82B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 007/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a designação da comissão de conferência de caixa da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma comissão de conferência de caixa da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – **AMSTT**, formada pelos seguintes servidores: **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças CC-03, portadora do CPF nº. 009.118.474-64. **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas CC-04, portadora do CPF nº. 449.170.664-68 e **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER,** Assessora de Assuntos Jurídicos CC-04, portadora do CPF nº. 095.773.504-96.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de fevereiro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCF27E3F

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 009/2018 - AMSTT

Dispõe sobre a substituição de membros da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, em conjunto com o **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, nos usos de suas respectivas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros componentes da JARI;

CONSIDERANDO os objetivos da Administração Pública Municipal no sentido de empregar os melhores esforços na busca da satisfação dos interesses da coletividade.

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o(a) Sr.(a) **LUIZ LEANDRO RODRIGUES NUNES**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.505.164 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 032.228.584-46 – **Representante da Sociedade Civil**, na condição de **Titular**, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

Art. 2º. Nomear **JORGE LUIZ MANO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 7.147.663 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 060.933.284-81 - **Representante da Sociedade Civil,** como **Titular** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

Art. 3º. Substituir o(a) Sr.(a) **AURINERE MARIA MONTEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 039.428.614-61 – **Representante da Sociedade Civil**, na condição de **Suplente**, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

Art. 4º. Nomear **DAVI LEITE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.130.765 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 080.145.504-98, **Representante da Sociedade Civil,** como **Suplente** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 5º. Após as substituições, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, fica composta com os seguintes membros, nos termos da **Lei Municipal nº 3636/2009** e **Decreto Municipal nº 028/2015**:

I - Representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT:
- JOÃO MARCELO SANTOS FERREIRA CORTES, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12.105.510-7 – SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 080.385.297-58 – **Titular**;
- ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 8587490 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 095.773.504.96 – **Suplente**.

II - Representante dos Condutores:
- FABIANO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.908.450 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 032.769.784-90 – **Titular**;
- FRANSWELLINGTON BRAGA ANGELO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.622.195 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 041.110.034-35 – **Suplente**.

III - Representante da Sociedade Civil:
- JORGE LUIZ MANO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 7.147.663 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 060.933.284-81– **Titular**;
- DAVI LEITE MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.130.765 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 080.145.504-98 – **Suplente**.

Art. 6º. O Presidente da JARI será o representante do Servidor Público.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, Garanhuns, 16 de fevereiro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FAFCCA9

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA

Errata: Na Portaria nº 031/2017 - AMSTT, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 13/02/2017, **Código Identificador: B9B7160A** – Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Participação Social.
Onde se lê: PORTARIA Nº 031/2017 – AMSTT;
Leia-se: PORTARIA Nº 034/2017 – AMSTT.

Garanhuns-PE, em 09 de fevereiro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09398E73

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018. Processo Administrativo 005/2018. Serv. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atendimento das necessidades Câmara Municipal de Garanhuns. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, no valor global de R$ 360.878,31 (trezentos e sessenta mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)**.** Vigência: 29/01/2018 a 31/12/2018.

Garanhuns, 20/02/2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE34F56D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO

Errata: Na Publicação Datada do Dia 19/02/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco – AMUPE, na pág. 20 - Código Identificador Nº 3F87D755, bem como na Publicação do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, datado do dia 17/02/2018, na pág. 06 – Código Identificador (Nº 99520). **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – PROCESSO 009/2017**; **LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018.**

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F5700BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013
Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 032/2013 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à Av. Projetada, nº 90, Severiano M. Filho, Garanhuns/PE, destinado a sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – Parque Fênix). **LOCADOR: JUSSATI GOMES DO NASCIMENTO** - CPF nº 027.137.524-85. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 01 de Abril de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF709CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 060/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se à credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela do SUS. **CONTRATANTE: M. F. ANDRADE SIMOES - ME** - CNPJ sob o nº 10.916.849/0001-63. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:545A5642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 073/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se à credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela do SUS. **CONTRATANTE: M V G BESERRA - ME** - CNPJ sob o nº 01.050.742/0001-94. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:090F3864

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2018 – CPL – Tomada de Preços nº 001/2018. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de engenharia para Urbanização, Revitalização e Pavimentação de vias públicas com recursos do Ministério das Cidades. Valor R$ 650.895,98. Data e Local da Sessão: 08/03/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com

Ibimirim, 20 de fevereiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C193EAC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 009/2018 SANDOVAL JEMISON SIMPLICIO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 009/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.
RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor **Sandoval Jemison Simplício da Silva, Guarda Municipal, Mat. 009681,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em 01 de Fevereiro de 2018 e término em de 30 de Abril de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Janeiro de 2018.

MEIRIANE SALES RIBEIRO DE ANDRADE
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 120041

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:014E097F

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 008/2018 MARIA BETÂNIA PEREIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria Betânia Pereira, Auxiliar Enfermagem, Mat. 006165,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) Mês, iniciando em 01 de Fevereiro de 2018 e término em de 01 de Março de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Janeiro de 2018.

MEIRIANE SALES RIBEIRO DE ANDRADE
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 120041

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C9F99F8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Esgoto de Rua Municipal, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/02/2018; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 01/02/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - CNPJ: 04.667.686/0001-20; Construtora Mendonça Ltda - ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56; CONSTRUTORA REUNIDAS LTDA - CNPJ: 10.986.583/0001-25; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96.* **Às 14:15 horas do dia 20/02/2018**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA REUNIDAS LTDA - Representante: Braz Alexandre; Construtora Mendonça Ltda - ME - Representante: José Jucier; CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - Representante: Ronaldo Gonçalves; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - Representante: Valdir Ferreira.* **Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, os quais, ainda lacrados, forma rubricados pelos presentes.** Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos credenciamentos apresentados. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:15 horas do dia 27/02/2018, neste mesmo local, onde será divulgado o resultado da Fase de Credenciamento e continuidade do certame. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e Habilitações dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F2F7F06F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Recursos previstos no QDD2018 Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00002/2018 - 16.02.18 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME - R$ 48.712,00.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:51166B36

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo Especializado (alimentações dos sistemas unificados da saúde, elaboração da produtividade mensal, acompanhamento de metas/índices constitucionais e demais atos necessários) pelo período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB Recursos previstos no QDD/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00001/2018 - 09.02.18 - ANDREZZA ALBERTINA GUIMARAES E SILVA TORRES - ME - R$ 22.200,00.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:768BFC1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – OBJETO NAT: Serviços - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de advocacia, compreendendo: o contencioso judicial, abrangendo todas as ações judiciais onde o município seja parte, seja no polo ativo ou passivo, perante o 2º e 3º graus, consultoria e auditoria administrativa, tributária e fiscal, abrangendo notadamente a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil para emissão de certidões e acompanhamento de regularização e manutenção do CAUC, para atender o município de Itaíba. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA: 09/03/2018 (nove de março de dois mil e dezoito). Horário: 09h:00min (nove horas), VALOR MENSAL R$ 15.473,14 (Quinze mil quatrocentos e setenta e três reais e catorze centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE, 20 de fevereiro de 2018.

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:0CAD084A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. NATUREZA DO OBJETO: Serviço - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 07/03/2018 (sete de março de dois mil e dezoito)**. Horário:** 09**:**h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 126.910,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e dez reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba, 20 de fevereiro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:41A24D2C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 05/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder pensão por morte, a contar de 13 de janeiro de 2018, a **MARIA VIEIRA VILELA**, beneficiária do ex-segurado **ZAIDAN GOMES VILELA**, que ocupava o cargo de Vigia, Nível: SA-2, matrícula nº 32302, falecido no dia 13 de janeiro 2018, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41 e Art. 42, §5° e §6º inciso I, da Lei nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 20 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:F290C749

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2018. Processo Nº: 00010/2018. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução de Palestras para Profissionais da Educação (Professores, Diretores e Supervisores) da Rede Municipal de Ensino. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Its - Serviços de Controle Patrimonial e Educacional Ltda. CNPJ: 10.580.684/0001-00. Valor R$7.900,00.

Itapetim, 15/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CD0589B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00013/2018. Processo Nº: 00010/2018. CPL. Dispensa Nº DV00001/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução de Palestras para Profissionais da Educação (Professores, Diretores e Supervisores) da Rede Municipal de Ensino. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária:
5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário:
2063 - Reforma/Manutenção de Prédios Públicos 2020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Its - Serviços de Controle Patrimonial e Educacional Ltda. CNPJ: 10.580.684/0001-00. Valor R$7.900,00. Vigência: de 15/02/2018 a 02/03/2018.

Itapetim, 14/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0A0C15C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00010/2018. CPL. Dispensa Nº DV00001/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução de Palestras para Profissionais da Educação (Professores, Diretores e Supervisores) da Rede Municipal de Ensino. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Educação. Ratificação em 15/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:67D81FD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2018. PREGÃO Nº 001/2018.

CPL. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. **VALOR:** R$ 707.181,67. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 08/03/2017 às 11:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Pregoeira.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:DBF3F214

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

CPL. OBRAS/ E OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO JATOBAZINHO, NA CIDADE DE JATAÚBA- PE**, consoante especificações e condições estabelecidas no ANEXO I. **VALOR**: R$ 216.999,64. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 13/03/2018 às 08:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:08EF06F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

CPL. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, consoante especificações e condições estabelecidas no anexo I (Termo de Referência). **VALOR**: R$ 1.458.061,67. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 08/03/2018 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Pregoeira.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:7B51A5FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

Processo Licitatório Nº 008/2018 Comissão: CPL **Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2018 Objeto Nat.** Prestação de Serviços **Objeto:** Aquisição de 01 (um) de um Veiculo automotor zero quilometro, ano/modelo 2017/2018 ou 2018/2018, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, para Secretaria Especial da Mulher do Município de João Alfredo-PE. Valor: R$ 73.595,94. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 09 de março de 2018; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 20 de fevereiro de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:CBCE6B5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

Municipal de Assistência e Ação social deste município, torna publica a chamada Publica nº 002/2018, Cujo o objeto é aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender o centro de idosos e maternidade Lídia Maria de França dessa cidade. Abertura dia 08/03/2018 de 2018 as 09:00 horas. O edital estará disponível até o dia 07/03/2018 as 13 horas, na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco ou pelo e-mail – cpl2018j.nabuco@hotmail.com.com.

ANA PAULA A. MENEZES
Presidente da CPL de Joaquim Nabuco/PE

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:00B9EAED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE LAGOA DOS GATOS-PE

O prefeito do município de Lagoa dos Gatos, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, inciso III do mesmo Diploma Legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de atração artística Gleydson e Henrick, para realização das festividades carnavalescas 2018 neste município, no dia 13/02/2018, junto à empresa CARLOS ERBE DA SILVA, inscrita no CNPJ: 01.447.020/0001-78, com sede na Avenida José Lopes Siqueira, nº 511, Centro, Janaúba-PE, no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Lagoa dos Gatos, 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:27C43A6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO NOVA DATA DA SESSÃO

Processo Nº: 00002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00001/2018 para Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Cestas Básicas para suprir as necessidades da população carente do Município de Limoeiro, conforme os Programas existentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para todo o exercício financeiro de 2018. Valor: R$ 41.190,00. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 05/03/2018 às 09:00h**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3628-9701, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 16/02/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:597DD274

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00016/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Só Zoeira" para apresentação artística, nos dias 09 de fevereiro de 2018, no Bloco as Catraia no Município de Limoeiro e 17 de Fevereiro de 2018 no Bloco Ventilador no município de Limoeiro, por ocasião das Festividades Carnavalesca, com duas horas de shows cada.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Culta Producoes Ltda - ME. CNPJ: 23.398.730/0001-98. Valor R$33.000,00.

Limoeiro, 09/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:64125B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00017/2018. Processo Nº: . CPL. Serviço. Contratação da Banda "LEVY SWING" para apresentação artística, nos dias 16 de Fevereiro de 2018 "Bloco Nega Maluca", 17 de Fevereiro de 2018 "Bloco Ventilador e 18 de Fevereiro de 2018 "Bloco Chupa e Deixa", por ocasião das festividades Carnavalescas, Município de Limoeiro/PE, com duas horas de show.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Genival Apolônio Gomes da Silva 05231899402. CNPJ: 26.838.198/0001-70. Valor R$9.000,00.

Limoeiro, 15/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:85804329

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 007/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, **MARIA DE FATIMA DE ABREU ARRUDA,** matrícula nº 122661, Técnico Administrativo, **LILIAN LARÍSSA DE ALMEIDA SILVA MOURA**, matricula nº 0090-1, Agente Administrativo, **HUGO JOSÉ DE PAULA MARANHÃO**,matricula nº 0094-1, Agente Técnico e **JOABE BEZERRA DE MIRANDA,** matricula nº 0080-1, Agente Administrativo, sob a presidência da primeira, para compor como membros da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, uma gratificação mensal no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e aos demais membros a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as Portarias nº 12/2017 e 57/2017.

Art. 4º - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de fevereiro de 2018.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:42265B03

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2018

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/ 2018.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no desempenho de suas funções e com fundamento no Art. 41, XI da Resolução nº 857 de 22 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda e ao Servidor Público **ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANÇA**, matrícula 52.027-1, função: Coordenador Financeiro,

poderes para liquidação e ordenação de todas as despesas efetivadas pelo Poder Legislativo.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de fevereiro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1ª Vice - Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO NETO
2ª Vice – Presidente

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:866A2FF9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2018 - SEPAC

Onde se lê: RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 076/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 090/2018 - PMO.

Leia-se: RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 079/2018** - SEPAC. **Processo Licitatório nº 093/2018**- PMO.

Olinda, 20 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A8D5B30F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – CPL I - FMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018- SDSCDH.

COMPRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP TIPO P13 (13KG), PARA FOGÕES DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** do Certame a empresa **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME,** CNPJ: 11.310.685/0001-99, com o **Valor Global de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).** A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora**.**

Olinda, 19 de fevereiro de 2018.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:A00F64A6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2018 – PMO – CPL I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 096/2018 - SEPAC. OUTROS**. Contratação de **PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA ME,** CNPJ Nº 19.939.528/0001-59**,** visando à apresentação da "**BANDA CARRANZA"**, no **valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:4CB2618F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018 – PMO – CPL I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 095/2018 - SEPAC. OUTROS**. Contratação de **TROÇA CARNAVALESCA PITOMBEIRA DOS QUATRO CANTOS,** CNPJ: 11.163.946/0001-95, referente a apresentação artística de **"TCM PITOMBEIRA DOS QUATRO CANTOS",** no **valor total de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 07 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:1C1B34A9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2018 - SEPAC

Onde se lê: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2018 - SEPAC.
Leia-se: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2018 - SEPAC.

Olinda, 20 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E2E402A6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2018 - SEPAC

Onde se lê: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2018 - SEPAC.

Leia-se: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2018 - SEPAC.

Olinda, 20 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:965DC4EE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 090/2016

Ato nº 090/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder licença sem vencimentos a servidora **Silvania Delacio de Oliveira e Silva,** matrícula nº 485-5, técnico administrativo, lotada na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar Municipal nº 01/90, **pelo período de 02 (dois) anos**, contando os efeitos retroativos a **25 de janeiro de 2016,** conforme parecer SAJ nº 177/2016, informações e autorizações constantes no processo nº 1040/2016 de 25/01/2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 02 de Maio de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:C41BE74E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 170/2016

Ato nº 170/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve **retificar** o ato nº 090/2016 de 02/05/2016, dando a redação: conceder licença sem vencimentos a servidora **Silvania Delacio de Oliveira e Silva,** matrícula nº 485-5, técnico administrativo, lotada na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar Municipal nº 01/90, **pelo período de 02 (dois) anos**, contando os efeitos retroativos a **09 de junho de 2016,** conforme parecer SAJ nº 177/2016, despacho SAJ nº 032/2016, informações e autorizações constantes nos processos nº 1040/2016 de 25/01/2016, 6643/2016 de 13/05/2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 18 de Julho de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:FCA371C3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 081/2017

Ato nº 081/2017

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, **concede retorno ao exercício das funções** nesta Prefeitura à servidora **Silvana Delácio de Oliveira e Silva,** matrícula nº 00485-5, Técnica Administrativa, originária de licença sem vencimentos, contando os efeitos deste ato de retorno retroativos a **01 de março de 2017,** data de retorno informada na cota da Secretaria de Patrimônio e Cultura datada de 13/07/2017, conforme informações e autorizações constantes no Requerimento nº 2687/2017 de 09/02/2017.

Gabinete do Secretário Executivo de Administração, Olinda em 28 de Setembro de 2017.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:CD50F9BD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2017

Portaria nº 366/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar no Arquivo Público da Secretaria de Patrimônio e Cultura, a servidora **Silvana Delácio de Oliveira e Silva,** Técnica Administrativa, matrícula nº 00485-5, tudo em conformidade com as informações e autorizações contidas no Requerimento nº 2687/2017 de 09/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 28 de Setembro de 2017.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:7595C92D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2017 - SDSCDH

PORTARIA Nº 002/2018 – SDSCDH

Nomear como gestor de parceria celebrada com Associação Nossa Voz em Ação e com o Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa nos Termos de Colaboração firmados com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO.

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda no exercício de suas funções administrativas e;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar parcerias entre a necessidade de cooperação mútua para promoção, proteção e defesa de direitos das crianças e adolescentes do Município de Olinda;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal 13.019/14, e os Arts. 5º, inciso IV e Art. 38, inciso V, alínea f, do Decreto Municipal nº 148/2017;

resolve:

Art. 1º - Nomear o funcionário **Augusto de Souza Crisóstomo**, matrícula nº 19118-3/1, como gestor da parceria celebrada com a Associação Nossa Voz em Ação cujo objeto é a execução do Projeto "Aprende +: Favorecendo o Desenvolvimento Integral de Crianças e Adolescentes e com o Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa e tem por objeto a execução do projeto "Realizando Sonhos".

Art. 2º - São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 16 de fevereiro de 2018.

WOLNEY WANDERLEY DE QUEIROZ FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

MARIA TATIANA DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda
COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:04B03E4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: **ITENS DISPUTA AMPLA (75%)** 41 itens no valor total de R$ 1.225.897,40 (Hum milhão duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).**ITENS DISPUTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 41 itens no valor total de R$ 408.632,47 (Quatrocentos e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de março de 2018, às 08h00min (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 20 de Fevereiro de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:62EA0686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento e instalação de equipamentos cênicos-áudio, vídeo e iluminação, cenotécnico, mobiliário, informática e materiais esportivos destinados à estruturação da Praça dos Esportes e da Cultura (CEU), conforme anexo I do Edital.
Valor Máximo: 25 itens no valor total de R$ 156.295,92 (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de março de 2018, às 11h00min (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 20 de Fevereiro de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:26A80888

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PALMARES TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALMARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2° da Lei 10.188/01, e do art. 3°, § 5°, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei N° 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gilvan Bernadino dos Santos Junior, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 3° Ofício de Notas de Olinda, livro 022-S, fls. 128 e 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília, livro 3152-P, fls. 182," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.212.447/0001-88 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade 00520417581, expedida pela DSTRAN-PE, CPF

488.363.384-53, residente e domiciliado á RUA VISCONDE DO RIO BRNCO, N 1382, CENTRO - PALMARES/PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:
1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL QUILOMBO DOS PALMARES III, cadastrado no SIAPF sob o nº 333.352- 90, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

27.921 v008 micro

2. **PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PALMARES, 08 de fevereiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

GILVAN BERNADINO DOS SANTOS JÚNIOR
Em Nome do Far

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:39887AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO- SAAE-PALMARES-PE

Contrato 001-2018 – CPL/SAAE; Processo Licitatório Nº 001/2018; CPL; Tomada de Preço Nº 001/2018; Objeto: Contratação de Empresa para execução de reparos em pavimentação em decorrência de manutenções do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), na Cidade dos Palmares/PE.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 08.853.117/0001-20. Valor: R$ 412.811,00 (quatrocentos e doze mil oitocentos e onze reais). Prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de assinatura da ordem de serviço.

Palmares/PE, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:701A7943

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório nº. 026/2017, Tomada de Preços nº. 002/2017**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma das Escolas Rubem da Silva Farias, Engenho Camivozinho e Glaura de Barros Lins, pertencente a Rede Municipal de Ensino dos Palmares, conforme Termos de Compromisso Emergencial – PAR Nº. 108405/2017, 108406/2017 e 108407/2017, que foi procedido o seguinte julgamento:
LOTE 01 - Escola Rubem da Silva Farias**: *1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA*: EDENGE – EDIFICAÇOES E SERVIÇOES LTDA – EPP - CNPJ Nº 08.877.777/0001-40,** com o valor de R$ 44.183,21**; 2ª CLASSIFICADA:** VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ nº. 15.803.425/0001-06, com o valor de R$ 47.249,74; E **3ª CLASSIFICADA:** M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**,** com o valor de R$ 49.832,39**; E DESCLASSIFICADAS:** LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ Nº. 23.593.622/0001-76, por ter apresentado BDI de 27%, porem nas operações de multiplicação em sua proposta foi utilizado BDI de 25%; PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME - CNPJ nº. 13.350.372/0001-90**,** por não ter apresentado a planilha de composição de Custos Unitários, descumprindo assim o item 9.1.3 do edital; CONSTRUTORA CELTA S. S. EIRELI - EPP- CNPJ Nº 08.853.117/0001-20, por ter apresentado valores diferentes da composição de preço aos apresentados nos preços unitários da proposta de preço, descumprindo assim o item 9.1.3 do edital**;**
LOTE 02 – Escola do Engenho Camivozinho: **1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: EDENGE – EDIFICAÇOES E SERVIÇOES LTDA – EPP - CNPJ Nº 08.877.777/0001-40,** com o valor de R$ 27.108,26; **2ª CLASSIFICADA:** VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ nº. 15.803.425/0001-06, com o valor de R$ 29.102,71; **3ª CLASSIFICADA:** M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**,** com o valor de R$ 30.637,75; **4ª CLASSIFICADA:** MAVIAEL FERREIRA TENORIO CONSTRUTORA – ME – CNPJ nº 21.708.525/0001-56**,** com o valor de R$ 30.648,06; **DECLASSIFICADAS:** LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ Nº. 23.593.622/0001-76**,** por ter apresentado BDI de 27%, porem nas operações de multiplicação em sua proposta foi utilizado BDI de 25%**;** PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME - CNPJ nº. 13.350.372/0001-90, por não ter apresentado a planilha de composição de Custos Unitários, descumprindo assim o item 9.1.3 do edital; CONSTRUTORA CELTA S. S. EIRELI - EPP- CNPJ Nº 08.853.117/0001-20, por ter apresentado valores diferentes da composição de preço aos apresentados nos preços unitários da proposta de preço, descumprindo assim o item 9.1.3 do edital;
LOTE 03 – Escola Glaura de Barros Lins: **• 1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: EDENGE – EDIFICAÇOES E SERVIÇOES LTDA – EPP - CNPJ Nº 08.877.777/0001-40,** com o valor de R$ 165.853,90; **2ª CLASSIFICADA:** M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**,** com o valor de R$ 170.269,47; **3ª CLASSIFICADA:** MAVIAEL FERREIRA TENORIO CONSTRUTORA – ME – CNPJ nº 21.708.525/0001-56**,** com o valor de R$ 170.315,27; **DECLASSIFICADAS:** LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ Nº. 23.593.622/0001-76**,** por ter apresentado BDI de 27%, porem nas operações de multiplicação em sua proposta foi utilizado BDI de 25%; PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME - CNPJ nº. 13.350.372/0001-90**,** por não ter apresentado a planilha de

composição de Custos Unitários, descumprindo assim o item 9.1.3 do edital.
Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 19/02/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E50867F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2018 - RP. Compras. Homologação do Pregão Nº 001/2018 – RP; Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção e abastecimento dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Educação dos Palmares**; e Adjudicação do(s) objeto(s) à POSTO GUARANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.491.828/0001-00:

LOTE - 01			
ITEM	**QUANT**	**UNT**	**TOTAL**
1	5.000	**R$ 4,24**	**R$ 21.200,00**
2	8.000	**R$ 3,48**	**R$ 27.840,00**
3	140.000	**R$ 3,49**	**R$ 488.600,00**
4	3.000	**R$ 3,27**	**R$ 9.810,00**
5	100	**R$ 70,00**	**R$ 7.000,00**
LOTE - 02			
ITEM	**QUANT**	**UNT**	**TOTAL**
1	20	**R$ 295,00**	**R$ 5.900,00**
2	10	**R$ 295,00**	**R$ 2.950,00**
3	30	**R$ 280,00**	**R$ 8.400,00**
4	100	**R$ 20,00**	**R$ 2.000,00**
5	100	**R$ 21,00**	**R$ 2.100,00**
6	200	**R$ 19,99**	**R$ 3.998,00**
7	150	**R$ 19,99**	**R$ 2.998,50**
8	120	**R$ 300,00**	**R$ 36.000,00**
9	80	**R$ 19,90**	**R$ 1.592,00**
10	35	**R$ 290,00**	**R$ 10.150,00**
11	50	**R$ 19,99**	**R$ 999,50**

Palmares/PE, 19 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BEE3D434

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2018 - RP; Outros Serviços; Objeto: **Registro de Preços para eventual locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias, Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares - PE (AMDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho – FCCHBF e Fundo Municipal de Meio Ambiente dos Palmares;** Valor: R$ 740.600,16; Data e Local da Sessão de abertura: **06/03/2018 às 08h00min**. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 19/02/2018.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:47E576F3

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 035/2017; CPL; **Concorrência Nº 002/2017**; Serviços de Engenharia; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município dos Palmares**; Valor: R$ 6.471.348,43; Data e Local da Sessão de abertura: **09/04/2018 às 08h00min**. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 19/02/2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:EAFC814F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 012/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARIA ROSA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.488.328/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 606.915.064-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:425779F1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 013/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROSEMILDO VICENTE ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.542.657/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 076.631.564-98, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:06CB72C9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 014/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NEDINALDO MARINHO DE AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.825.994/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 196.131.054-68, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A7C1BBED

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 015/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCIANO LOPES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.267.367/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 040.017.314-01, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D279F249

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 016/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO GOMES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.453.665/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 462.956.404-78, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2AE778CE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADENILSON JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 10.367.713/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 105.926.574-50, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2494E7FA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 018/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCIANO SOARES AROEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.811.437/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 863.956.614-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0ED760D0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 019/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 224006149/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 123.955.538-59, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6DE97085

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 020/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ELIANE MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.106.444/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 078.137.894-07, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8BA28909

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 021/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ELISANGELA GOMES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.297.365/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 074.166.904-80, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2E5193CE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 022/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.891.349/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 077.399.444-08, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:33D16B3D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 023/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEONARDO MANOEL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.147.015/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 100.263.934-41, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F97968AF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 024/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA LAUDENICE DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.934.853/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 086.401.154-78, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:738A5044

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 025/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEANDRO NOBERTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.646.495/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 101.972.984-86, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4045A35B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 026/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.884.981/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 999.296.004-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3660A255

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 027/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FABRICIO DA SILVA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.147.533/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 109.661.094-90, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:13D460F2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 028/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TIAGO DA SILVA DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 8.327.943/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 089.668.714-70, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D3146F2C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 029/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA DE LURDES HILARIO**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.232.324/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 045.586.974-06, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F9796AF6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 030/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FÁBIO JOSÉ DE LIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.883.120/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 088.531.024-11, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F8B5014C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 031/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA LIONETE DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.830.435/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 039.675.644-10, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8669DCAA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 032/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ERALDO MANOEL SILVA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2.455.532/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 352.195.994-53, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:68FD5BEF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 033/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **REGINALDO FERREIRA CADETE**, portador da Carteira de Identidade nº 4.860.135/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 999.300.724-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CDCEDC48

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 034/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ MARCOS LAURENTINO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.183.351/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 948.886.634-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B5A43A45

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 035/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILSON JUVENCIO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.834.622/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 099.470.634-02, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:32E15221

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 036/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 8.079.132/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 084.659.334-30, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:48750878

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 037/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDVALDO RODRIGUES GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 9.566.299/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 703.057.774-40, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6657C4B2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 038/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BRUNO RICARDO RODRIGUES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.405.241/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 049.699.584-75, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:172DD1FA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 039/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 03/04/2017, entre este Município e o servidor ALEXANDRE GOMES DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 03/04/2017, celebrado entre este Município e **ALEXANDRE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 995810-1, cujo objeto era a substituição temporária do cargo público de SERVENTE, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:51854276

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 040/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 01/03/2017, entre este Município e o servidor MARCOS DA SILVA LIMA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 01/03/2017, celebrado entre este Município e **MARCOS DA SILVA LIMA**, matrícula nº 995803-1, cujo objeto era a substituição temporária do cargo público de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:392DB359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 002/2017

Termo Aditivo Nº: 001/2018
Contrato Nº: 002/2017
Processo Nº: 003/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2017
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel (casa) para funcionar o setor administrativo
Contratado: MANOEL AMÉRICO DA SILVA, **CPF**: 772.351.344-53
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 26/01/2018 a 26/01/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 26/01/2018

Paranatama, 20 de Fevereiro de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:572CA659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2017 AO CONTRATO Nº. 026/2015

Termo Aditivo Nº: 004/2017
Contrato Nº: 026/2015
Processo Nº: 013/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2015
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Aquisição de água mineral bruta obtida diretamente da fonte de captação para abastecimento de escolas públicas.
Contratado: LUIZ ROLDÃO DE ARAUJO NETO, **CPF**: 011.290.064-09
Valor Acrescido: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Valor Atual do Contrato: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 12/05/2017

Paranatama, 20 de Fevereiro de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:13BC398E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 14/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de imóvel com finalidade de abrigar o deposito dos bancos de feira livres do município de Passira-PE.
Contratado: INÁCIO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF n° 149.599.844-49 acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 20 de fevereiro de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:758DD92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 16/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de imóvel com finalidade de funcionamento da Secretaria municipal de Políticas Públicas da Mulher do município de Passira-PE.
Contratada: DIOCESE DE NAZARÉ DA MATA – PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PASSIRA – PE, inscrito no CNPJ n° 10.544.203/0024-99 acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 20 de fevereiro de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:8C24E264

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 14/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de imóvel com finalidade de funcionamento da Secretaria municipal de Educação do município de Passira-PE.
Contratada: DIOCESE DE NAZARÉ DA MATA – PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PASSIRA – PE, inscrito no CNPJ n° 10.544.203/0024-99 acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 20 de fevereiro de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D41BDFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 075/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de imóvel com finalidade de funcionamento da Escola de Música do município de Passira-PE.
Contratada: SEVERINA FELISBERTO DA SILVA MELO, inscrita no CPF n° 354.560.944-87 acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 20 de fevereiro de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:10C8EECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 047/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de imóvel com finalidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Passira-PE.
Contratada: LAUDICÉIA GONÇALVES DE MOURA, inscrita no CPF n° 052.264.614-02 acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 20 de fevereiro de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:95267CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 029/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de imóvel com finalidade de funcionamento do Anexo da Escola Municipal Edson Régis de Carvalho no município de Passira-PE.
Contratado: LUIS CARLOS CUSTÓDIO, inscrito no CPF n° 027.043.474-76 acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 20 de fevereiro de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:05F87355

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 048/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de imóvel para funcionamento do Poço Artesiano no Sítio Tamanduá Zona Rural do município de Passira-PE.
Contratado: FÁBIO COSTA BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF n° 126.710.744-84, acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 20 de fevereiro de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:1766F2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 050/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de imóvel para funcionamento do Poço Artesiano no Sítio Taó Zona Rural do município de Passira-PE.
Contratada: MARIA PATRICIA DE SOUZA ALVES, inscrita no CPF n° 038.920.164-29, acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 20 de fevereiro de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2AB39A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 003/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de imóvel para funcionamento do Poço de Saúde - UBS – Alto São Lourenço neste município de Passira-PE.
Contratado: LUIS CARLOS CUSTÓDIO, inscrito no CPF n° 021.653.884-06, acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 20 de fevereiro de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:5E8FE946

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PASSIRA - PE
Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 026/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de assessoria contábil no Instituto de Previdência.
Contratado: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.110.717/0001-60 acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 23 de janeiro de 2018.

A) JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:5DE0FA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PASSIRA - PE
Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 001/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de assessoria Jurídica no Instituto de Previdência.
Contratado: **CAMILO RICARDO MELO DA SILVA**, inscrito na OAB/PE. **ADVOGADO OAB/PE 29.123** acrescido de 12 (doze meses nova vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Passira, 23 de janeiro de 2018.

A) JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2D07FEDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE ADIAMENTO.

Processo Licitatório Nº: 006/2018-FMS. Carta Convite Nº 001/2018. O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o ADIAMENTO por "SINE DIE", da licitação em referência: OBJETO: a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Pavimentação em Intertravado da Calçada do Hospital Municipal de Paudalho/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 7.363.04 (Sete Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quatro Centavos). LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 26/02/2018; Hora: 08:00h. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 20/02/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:07A4B527

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº136 - FMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº136 - FMS, de 13 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 3º, da Lei Nº 637, de 30 de dezembro 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a Sra. **VERONICA MARIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 1575131 - SSP/PE, CPF(MF) nº 880.179.664-15, ocupante do cargo de Téc. em Enfermagem, no percentual de 11,59% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4452BFE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº014 - FMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº014 - FMS, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear GERENTE, DE PESSOAL, junto a Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIELA PATRICIA LIMA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 6614178 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.920.224-05, para cargo comissionado de **GERENTE**, **DE PESSOAL**, junto a Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3E1E921A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº015 - FMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº015 - FMS, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE PESSOAL, junto a Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANECLEIDE BARROS DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5676656 - SDS/PE, CPF(MF) nº 039.498.114-60, para cargo comissionado de **COORDENADOR, DE PESSOAL**, junto a Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D5D9DC04

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº016 - FMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº016 - FMS, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DINALLY GIZELE TAVARES DE ANDRADE MELO,** brasileira, portadora do RG nº 7482816 - SDS/PE, CPF(MF) nº 096.030.624-21, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:50F25E6A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº112, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº112, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSON CLEYTON FELIPE GAUDENCIO,** brasileiro, portador do RG nº 6345109 - SSP/PE, CPF(MF) nº 056.089.994-79, para cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C41FF8E3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº113, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº113, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, junto a Superintendência da Central de Licitação, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSIVAN MANOEL MENDES,** brasileiro, portador do RG nº 6138158 - SDS/PE, CPF(MF) nº 046.853.554-31, para cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, junto a Superintendência da Central de Licitação, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9AD06115

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº114, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº114, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE ACOMPANHAMENTO DO SAGRES, junto a Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL TRAJANO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 5765136 - SDS/PE, CPF(MF) nº 012.300.624-40, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE ACOMPANHAMENTO DO SAGRES**, junto a Superintendência de

Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:60822B2F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 115, de 15 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear PRESIDENTE DO CONDICA, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 011, de 11 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 494, de 25 de setembro de 2001, onde institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO, a ATA Nº. 01/2017 – da Eleição das Entidades não Governamentais, Composição Quadriênio 2017/2020 e eleição do Presidente e vice Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paudalho – COMDICA, de 12 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO, a ATA Nº. 06/2017 – da Posse do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – Quadriênio 2017/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DAMARES ELIAS DE QUEIROZ,** brasileira, portadora do RG nº 4706856 - SDS/PE, CPF(MF) nº 919.429.004-06, para o cargo eletivo, de **PRESIDENTE DO CONDICA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) para o Quadriênio 2017/2020, do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F5875A3A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº116, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº116, de 15 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Assessor Técnico de Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WERLLY DE MELO SIQUEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 7315536 - SDS/PE, CPF(MF) nº 071.257.974-58, para cargo comissionado, de **Assessor Técnico de Gestão**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3D25728B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº117, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº117, de 15 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAURICIO AVELINO DE FARIAS,** brasileiro, portador do RG nº 3802072 - SSP/PE, CPF(MF) nº 713.055.134-87, para cargo comissionado, de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C3BA62B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº118, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº118, de 15 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear COORDENADOR, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IVA PATRICIA FRANCA CORREIA DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 5496044 - SDS/PE, CPF(MF) nº 032.971.754-51, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:FD30C2AB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº119, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº119, de 15 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear GERENTE, GESTAO DE PESSOAS, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA CASSIANO BELTRAO DE ALBUQUERQUE BEZERRA,** brasileira, portadora do RG nº 0736445347 - SSP/PE, CPF(MF) nº 390.697.024-87, para cargo comissionado de **GERENTE**, **GESTAO DE PESSOAS,** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:EC2CA0B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120 - FME, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 120 - FME, de 15 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 542/04 c/c art. 1º, 8º e 9º da lei Municipal 708/13.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, o servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45- lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: a servidora **SOLANGE CELESTINA SILVA**, Matrícula nº 41237, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43433, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, com validade até 31.12.2018, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8CC457C4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121 - FME, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 121 - FME, de 15 de Janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de Janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3FDDAD44

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Cedência de servidor para outro órgão público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 542, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à servidora **IZABEL MARIANO DA SILVA**, CPF. Nº 040.870.324-50, RG. Nº 5540592-SSP/PE, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – Comarca de Paudalho, até 31/12/2018, nos termos do convênio nº041/2010, com ônus para essa Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 25 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:84E8B97D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº123, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº123, de 25 de janeiro de 2018.

Ementa: Designar Responsável pelo Atesto dos Serviços de Abastecimento, óleo Diesel e Etanol, do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Paudalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XXXVIII da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ÍTALO LUIZ SILVA VEREDO,** brasileiro, portador do RG nº 6629542 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.079.884-46, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, como responsável **Atesto dos Serviços de Abastecimento, óleo Diesel e Etanol,** do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Paudalho.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 25 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:02A47DCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/LIC/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.072.308/0002-35 com sede na Rua Larga Bernardo Vieira de Melo, Nº 146, bairro: Centro, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**.**

OBJETO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, reajusta o valor contratual do item 03 passando o litro de óleo diesel B S10 de R$ 3,06 para 3.156, conforme notas fiscais de compra do fornecedor e verificado o valor do preço do produto na anp – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 01 de dezembro de 2017.

Pesqueira, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:93220223

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº. 001/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS tipo I - Padrão Ministério da Saúde, no Município de Ribeirão.

HABILITADAS: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 22.356.060/0001-84** e **L & C INCORPORADORA LTDA – ME – CNPJ nº 20.687.159/0001-33 - INABILITADAS: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 02.951.249/0001-08.** Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 01/03/2018 as 09h00min**, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Ribeirão/PE, 20/02/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:EE2D8E68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 014/2018 – Inexigibilidade n° 007/2018. Objeto: Contratação da **empresa EWERTON SANTOS DE JESUS - ME, CNPJ: 27.532.680/0001-40** para a prestação de serviços de apresentação artística musical Da **BANDA OS BAMBAS**, durante as Festividades do Carnaval /2018, "Carnaval Sertanejo" no Município de Salgueiro - PE. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. EWERTON SANTOS DE JESUS - ME, CNPJ: 27.532.680/0001-40 – Av. Tancredo Neves, 1632, EDIF. SALVADOR TRADE CENTER TORRE NORTE SALA 105, Salvador/BA. **Valor R$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais).

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:64015DFB

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 021/2018 – Inexigibilidade n° 013/2018. Objeto: Contratação da empresa **LUAN FORRÓ ESTILIZADO E EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.985.184/0001-99** para a prestação de serviços de apresentação artística musical Da banda **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**, durante as Festividades do Carnaval /2018, "Carnaval Sertanejo" no Município de Salgueiro - PE. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. LUAN FORRÓ ESTILIZADO E EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.985.184/0001-99 – Rua. Sebastião Donato, 64, Centro, Campina Grande/PB**. Valor R$ 45.000,00** (Quarenta e cinco Mil Reais).

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CA9546BD

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 020/2018 – Inexigibilidade n° 012/2018. Objeto: Contratação da empresa **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA SILVA - ME, CNPJ: 18.438.496/0001-45** para a prestação de serviços de apresentação artística musical Da banda **VOA VOA**, durante as Festividades do Carnaval /2018, "Carnaval Sertanejo" no Município de Salgueiro - PE. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA SILVA - ME, CNPJ: 18.438.496/0001-45 – Rua. Tira Dentes, 84, Santo Antônio, Juazeiro/BA. **Valor R$ 22.000,00** (vinte e dois Mil Reais).

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:03D64C89

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 031/2018 – Inexigibilidade n° 014/2018. Objeto: Contratação da **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA CNPJ- 18.961.642/0001-12** com atrações musicais para apresentação no Palco do Polo Bomba, Circuito do Frevo e Distritos, durante a da programação do Carnaval Sertanejo 2018. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA CNPJ-18.961.642/0001-12 – Rua. Cabo Galdencio Pereira de Sá, 26, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/BA. **Valor R$ 109.313,00** (Cento e nove Mil trezentos e treze reais).

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D565F983

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 215/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando documentação e laudo médico em anexos, bem como pareceres da Junta Médica Oficial;
Considerando que e janeiro de 2018 foi concedido período de férias a servidora abaixo citada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **SANDRA MARIA XAVIER,** Matrícula Nº 101648, pelo período de 53 (cinquenta e três) dias, a partir de 09 de Novembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Novembro de 2017

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:964EFEF6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 228/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CARACIOLE SAMPAIO JÚNIOR**, Matrícula Nº 100234, referente ao exercício 2017/2018, pelo prazo de 30 dias no período de 05/02/2018 à 06/03/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D73627C6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 229/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Salgueiro a Sra. **LÊDA MARIA FREIRE DA PAIXÃO E SILVA,** inscrita no CPF sob nº 022.961.104-44, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:830231E8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 231/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Salgueiro a Sra. **PATRÍCIA ARAÚJO SAMPAIO ALVES**, matrícula Nº 129843;

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DAMASO,** CPF Nº 064.960.554-97, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Salgueiro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3A149261

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 232/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete da Coordenadoria da Mulher do Município de Salgueiro a Sra. **DANIELE MARIA BELISA DA CONCEIÇÃO SILVA,** inscrita no CPF sob nº 104.118.684-38, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6ECD6DCA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 226/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Auxiliar de Gabinete da Coordenadoria da Mulher do município de Salgueiro a servidora **AMANDA FERNANDES DA SILVA VIEIRA**, matrícula Nº 138006;

Art. 2º - EXONERAR do cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, a servidora **CARLA CLEICY ALVES DA SILVA,** Matrícula Nº 129852;

Art. 3º - EXONERAR do cargo comissionado de Chefe de Setor de Articulação e Inclusão Produtiva da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Salgueiro a Sra. **ROBERTA KARINE ALEXANDRE NASCIMENTO RAMOS E BARROS,** Matrícula Nº 129841;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FC20555A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 230/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Articulação e Inclusão Produtiva da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Salgueiro a Sra. **AMANDA FERNANDES DA SILVA VIEIRA**, matrícula Nº 138006;

Art. 2º - NOMEAR a servidora **CARLA CLEICY ALVES DA SILVA,** Matrícula Nº 129852 para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete da Unidade de Controle Interno;

Art. 3º - NOMEAR a servidora **ROBERTA KARINE ALEXANDRE NASCIMENTO RAMOS E BARROS,** Matrícula Nº 129841, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1C53AA34

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 202/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
100447	Luiz Gonzaga do Nascimento Filho	2010/2011	12/03/2018 à 10/04/2018
106224	Reginaldo dos Santos	2016/2017	05/03/2018 à 03/04/2018
100439	Josilvan Bezerra da Cunha	2015/2016	08/02/2018 à 09/03/2018

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F89B7284

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 204/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **EVERALDA GOMES DA SILVA FRANÇA**, Matrícula Nº 120839, referente ao exercício 2017/2018, no período de 19/01/2018 à 17/02/2018.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Janeiro de 2018.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F95628FB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 205/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **GERMANA CARVALHO DOS SANTOS**, Matrícula Nº 116165, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:ABC47D3A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 206/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA CLEIDE GOMES ANGELO**, Matrícula Nº 101079, referente ao exercício 2015/2016, no período de 15/02/2018 à 16/03/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:93751B70

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 207/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 190/2018 QUE CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **NEUMA DA SILVA SOUZA**, Matrícula Nº 105953.

Onde Lê-se:
Pelo período de 15 meses, contados a partir de 12 de Fevereiro de 2018.

Leia-se:
Pelo período de 10 meses, contados a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8BC7FEC0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 208/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Coordenadora da Escola João XXIII da Secretaria de Educação deste Município, a Sra. **MARIA ERICLEA VIEIRA SAMPAIO,** Matrícula Nº 102296, a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora da Escola Paulo Fernando da Secretaria de Educação deste Município, a Sra. **MARIA ERICLEA VIEIRA SAMPAIO,** Matrícula Nº 102296, a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º - NOMEAR para o Cargo de Coordenadora da Escola João XXIII da Secretaria de Educação deste Município, a Sra. **MARIA DO SOCORRO A. MONTEIRO**, Matrícula nº 123960, a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Fevereiro de 2018.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7E31B05A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 209/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA NEILMA GOMES FIGUEIREDO MARINS**, Matrícula Nº 101869, referente ao exercício 2015/2016, no período de 05/01/2018 à 03/02/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:19FAC1A4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 210/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **JAKELLINE MIRANDA ALVES,** Matrícula Nº 129746, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:166201AB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 211/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARIA JANEIDE CORDEIRO,** Matrícula Nº 112941, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:588FDC1F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 212/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **ROSEMAYRE RICARTE BARBOSA,** Matrícula Nº 129824, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de Novembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Novembro de 2017

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1509F9AE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 213/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARIA BEZERRA FREIRE,** Matrícula Nº 108642, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 26 de Dezembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Dezembro de 2017

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BC0ABF2F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 214/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **JOSECLAUDIA DE CARVALHO SÁ,** Matrícula Nº 150009, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de Dezembro de 2017

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3BF9D48E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 216/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Auxiliar de Gabinete da Procuradoria Geral deste Município, a Sra. **GABRIELE DA CRUZ MALHEIROS,** inscrita no CPF sob nº de 090.557.414-18, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:21EE598B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 217/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **VALDICLEA GONÇALVES PEREIRA,** Matrícula Nº 101524, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8B8FC8FB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 218/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **VALDICLEA GONÇALVES PEREIRA,** Matrícula Nº 101524, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 24 de Janeiro de 2018.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de Janeiro de 2018.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:74848AE7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 219/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **ILMA MÁRCIA GOMES DA SILVA,** Matrícula Nº 106143, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de Janeiro de 2018.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Janeiro de 2018.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BC8F54EF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 220/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido da Sra. Márcia Regina Lacerda Barros Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação deste Município, a Sra. **MÁRCIA REGINA LACERDA BARROS PEREIRA,** Matrícula Nº 111414, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EEF54359

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 221/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARINEZ ANTONIA DE SOUZA,** Matrícula Nº 112720, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22 de Janeiro de 2018.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Janeiro de 2018.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9EDC5506

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 222/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **NEUZA DAMASCENO MACIEL,** Matrícula Nº 112801, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 16 de Janeiro de 2018.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de Janeiro de 2018.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DE960668

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 223/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE,** Matrícula Nº 129949, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 30 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de Janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7DEEFB1D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 224/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o parecer da Junta Médica Oficia do Munícipio, bem como o parecer da Procuradoria Geral;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **ROSIMERE ARAUJO DOS SANTOS,** Matrícula Nº 101230, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 23 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AEC32408

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 227/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo comissionado de Assistente Técnico da Coordenadoria da Mulher do Município de Salgueiro a Sra. **MARIA EDUARDA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 707.780.634-02, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E5F4B22C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2018 LICITAÇÃO Nº 925021

Objeto Aquisição de material penso para manutenção dos serviços de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 21/02/2018 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 06/03/2018 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 06/03/2018 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 08/03/2018. Valor (R$): 114.708,82. Referência de tempo: *horário de Brasília*. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br. Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, na Praça São Vicente, 43 Centro Saloá – PE, CEP: 55.350-000, ou pelo Fone-fax (87) 3782-1181,

Saloá, 20 de fevereiro de 2018.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:D4E672D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO 004/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018. Serviço**.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma quadra na Escola Manoel Vicente, com mão de obra e material da empresa. Data da sessão de abertura de Propostas: 22/02/2018, pelas 09:00hs. Informações poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail:
saloalicitacao@gmail.com.

Saloa, 20 de janeiro de 2018

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:075AD068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 010/2018. DISPENSA Nº 008/2018.

Processo Nº: 010/2018. Dispensa Nº 008/2018. Serviço. LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CACIMBA LOCALIZADO NO SÍTIO ZABELÊ, MUNICÍPIO DE SALOÁ, PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO. Contratado: ARNILDO OLIVEIRA DE MELO. CPF: 078.712.434-62. Valor R$ 11.400,00.

Saloá/PE, 20 de Fevereiro de 2018.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:DF48C233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O prefeito do município de Saloá, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, homologado em 19 de setembro de 2016, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias, a comparecerem no departamento pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, situado à Praça São Vicente, 43-Centro, munidos de seus documentos pessoais (cópias e originais),

exames e documentos de habilitação exigidos conforme anexo (disponível na prefeitura), para preenchimento dos cargos na secretaria de Saúde, para as providências de nomeação e posse em seus respectivos cargos:
ENFERMEIRO
VALDIRENE BARBOSA COSTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAULO FELICIANO CORDEIRO FILHO
ASSISTENTE SOCIAL
TEREZA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA
FARMACÊUTICO
SÓSTENES CAMPOS MOREIRA
MÉDICO PLANTONISTA
CLEUDO MIRANDA FILHO
ODONTÓLOGO
CINTIA TARCIANA DE ALBUQUERQUE MACHADO
O não cumprimento do prazo legal, implicará na desistência do candidato classificado, podendo a prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Saloá, 20 de Fevereiro de 2018.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:3738DBFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 /2018 PROCESSO Nº: 006/2017 - COMISSÃO: CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

Processo Nº: 006/2017 - Comissão: CPL – Pregão Eletrônico Nº 002/2017 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Fundo Municipal de Saúde, além de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, capotaria, ar condicionado, reboque, dentre outros para os veículos da frota municipal - Contrato Nº: 003/2018 - Contratado: **BPM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60 – Centro – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.494.106/0001-40 - Valor Contratado: R$: 308.000,60 (trezentos e oito mil e setenta centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Janeiro de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:AFDD126B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Pregão Presencial n° 004/2018. Processo Administrativo n° 008/2018 sessão dia 05/03/2018 às 09:00 horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de horas de máquinas, para auxiliar na construção e na recuperação de barreiros e barragens de pequeno porte e na recuperação e na manutenção das estradas vicinais, aração e gradeamento do solo de diversas localidades do interior do Município de Santa Filomena (PE), pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor de cada hora efetivamente executada. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:71B7032F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que será regida pela Resolução nº. RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, Alterado pela RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 e Decreto Municipal 16/2016 e subsidiariamente no que couber pela Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.
Os envelopes contendo os documentos de habilitação e projeto de venda deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no máximo até o dia 15/03/2018 às 8h30min, data esta que será realizado sessão pública para abertura dos envelopes.
Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156,

Santa Filomena/PE, 20 de fevereiro de 2018

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:8855ABF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
Processo Administrativo n° 004/2018. CPL. Serviço. **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na Prestação de serviços médicos em média complexidade e Atenção Básica de forma complementares através de pessoa jurídica, para atender à rede pública de Saúde nas Unidades de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor da estimado da prestação dos serviços:** R$ 910.440,00**. Período e Local para solicitação do credenciamento:** 21 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018 das 09h00min às 13h00min no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista. Edital e outras informações podem ser obtidas no setor de licitações e contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/fax: 0**87-3869-4141, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 20 de fevereiro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:7296582A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA - PROCESSO Nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Processo nº 002/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 002/2018. Compras: **Pregão de Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de peças para manutenção das máquinas de Xerox das escolas do Ensino Fundamental deste município, na conformidade anexo ao termo de referência.** Valor Máximo admitido pela UG. R$ VALOR TOTAL R$ **R$ 138.290,32** (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos), data e local da sessão de abertura: 09/03/2018, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 20 de fevereiro de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E99466A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Processo nº 013/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações**, Pregão Presencial nº 08/2017,** sistema registro de preço. Compras: eventual Fornecimento parcelado de material penso descartáveis e material citológico para o Município de São Bento do Una. Torna-se publico conforme vencedores os itens nº 1– 2– 3– 4– 5- 6– 7– 8– 9- 11– 14– 15– 16– 17– 20– 21– 27– 34– 36– 38– 39– 40– 43– 44– 64– 65– 66– 67– 68– 71– 76– 77– 79– 80– 81– 82– 84– 85– 86– 93- 94– 96-100– 101-109– 113-114– 115– 119– 120– 121– 122– 126– 127– 128– 129– 130– 133– 134– 140– 148– 149– 150– 151– 152– 153– 154– 155– 156– 157– 158– 159- 160- 161- 162- 163– 164- 165– 166- 167– 168- 169– 170- 171- 172- 173- 174- 175- 176- 177– 178- 179- 180- 181- 182- 183- 184- 185- 186- 187- 188- 189- 190- 191- 192- 193- 194- 195- 196- 197- 200– 202- 203- 206- 207- 208- 209- 210- 215 para **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI – ME**. Os itens nº 10– 12– 13– 19– 26– 28– 29– 30– 31– 32– 33– 41– 42– 58– 69– 70– 72– 73– 74–75– 78– 83– 87– 88– 89– 90– 91– 92– 95– 97– 98- 99- 104- 105– 106- 107- 108– 110– 112-116– 123– 124– 125– 131– 138– 142– 143– 144– 145– 146– 147- 211- 212- 213- 214 para **LAISE DE LIMA E SILVA – EPP**. Maiores informações, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000), fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 26 de dezembro de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:647D8751

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
CONVOCAÇÃO - 013/2018 - JOSEFA BEZERRA DE SANTANA MATRICULA - 090171

DO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PREVUNA
A: JOSEFA BEZERRA DE SANTANA **MATRICULA - 090171**

CONVOCAÇÃO - 013/2018 - JOSEFA BEZERRA DE SANTANA **MATRICULA - 090171**

Considerando o Decreto nº. 84/2017, que dispõe sobre a perícia de reavaliação dos servidores em auxilio doença e aposentadoria por invalidez.
Considerando o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.703/2005, que dispõe: "A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga **enquanto permanecer nessa condição**". (grifo nosso)
Considerando que vossa senhoria se encontra beneficiaria de aposentadoria por invalidez
Vimos através deste convocar vossa senhoria, para comparecer no próximo dia 04 de Abril de 2018 às 13:30 hs no ambulatório municipal, localizado na Av. Pref. Manoel Candido, S/N ao lado do Hospital Municipal, para que possa fazer uma nova avaliação medica.
Solicitamos ainda que deverá comparecer portando atestados e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias do comparecimento.
Informamos que o não comparecimento a esta convocação com a documentação solicitada, poderá implicar na suspensão/encerramento do benefício.
Informamos ainda que caso o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover deverá comunicar a este instituto com antecedência. Bem como, por alguma razão não puder comparecer na data supra ou precisar de qualquer atendimento diferenciado.

São Bento do Una, 20 de Fevereiro de 2018

JANE KELLY MENDES XAVIER
Diretora Presidente
PREVUNA
Portaria nº 014/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AF103F86

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
CONVOCAÇÃO - 014/2018 - JOSEFA MARIA DA SILVA MELO MATRICULA – 093041

DO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PREVUNA
A: JOSEFA MARIA DA SILVA MELO **MATRICULA – 093041**

CONVOCAÇÃO - 014/2018 - JOSEFA MARIA DA SILVA MELO MATRICULA – 093041

Considerando o Decreto nº. 84/2017, que dispõe sobre a perícia de reavaliação dos servidores em auxilio doença e aposentadoria por invalidez.
Considerando o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.703/2005, que dispõe: "A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga **enquanto permanecer nessa condição**". (grifo nosso)
Considerando que vossa senhoria se encontra beneficiaria de aposentadoria por invalidez
Vimos através deste convocar vossa senhoria, para comparecer no próximo dia 04 de Abril de 2018 às 13:30 hs no ambulatório municipal, localizado na Av. Pref. Manoel Candido, S/N ao lado do Hospital Municipal, para que possa fazer uma nova avaliação medica.

Solicitamos ainda que deverá comparecer portando atestados e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias do comparecimento.
Informamos que o não comparecimento a esta convocação com a documentação solicitada, poderá implicar na suspensão/encerramento do benefício.
Informamos ainda que caso o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover deverá comunicar a este instituto com antecedência. Bem como, por alguma razão não puder comparecer na data supra ou precisar de qualquer atendimento diferenciado.

São Bento do Una, 20 de Fevereiro de 2018

JANE KELLY MENDES XAVIER
Diretora Presidente
PREVUNA
Portaria nº 014/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:52B441AE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
CONVOCAÇÃO - 015/2018 - JOSEFA TAVARES DO CARMO MATRICULA – 090777

DO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PREVUNA
A: JOSEFA TAVARES DO CARMO **MATRICULA – 090777**

CONVOCAÇÃO - 015/2018 - JOSEFA TAVARES DO CARMO MATRICULA – 090777

Considerando o Decreto nº. 84/2017, que dispõe sobre a perícia de reavaliação dos servidores em auxilio doença e aposentadoria por invalidez.
Considerando o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.703/2005, que dispõe: "A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga **enquanto permanecer nessa condição**". (grifo nosso)
Considerando que vossa senhoria se encontra beneficiaria de aposentadoria por invalidez
Vimos através deste convocar vossa senhoria, para comparecer no próximo dia 04 de Abril de 2018 às 13:30 hs no ambulatório municipal, localizado na Av. Pref. Manoel Candido, S/N ao lado do Hospital Municipal, para que possa fazer uma nova avaliação medica.
Solicitamos ainda que deverá comparecer portando atestados e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias do comparecimento.
Informamos que o não comparecimento a esta convocação com a documentação solicitada, poderá implicar na suspensão/encerramento do benefício.
Informamos ainda que caso o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover deverá comunicar a este instituto com antecedência. Bem como, por alguma razão não puder comparecer na data supra ou precisar de qualquer atendimento diferenciado.

São Bento do Una, 20 de Fevereiro de 2018

JANE KELLY MENDES XAVIER
Diretora Presidente
PREVUNA
Portaria nº 014/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D701F172

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
CONVOCAÇÃO - 016/2018 - LINDINALVA VILELA DE FARIAS MATRICULA – 090743

DO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PREVUNA
A: LINDINALVA VILELA DE FARIAS **MATRICULA – 090743**

CONVOCAÇÃO - 016/2018 - LINDINALVA VILELA DE FARIAS **MATRICULA – 090743**

Considerando o Decreto nº. 84/2017, que dispõe sobre a perícia de reavaliação dos servidores em auxilio doença e aposentadoria por invalidez.
Considerando o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.703/2005, que dispõe: "A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga **enquanto permanecer nessa condição**". (grifo nosso)
Considerando que vossa senhoria se encontra beneficiaria de aposentadoria por invalidez
Vimos através deste convocar vossa senhoria, para comparecer no próximo dia 04 de Abril de 2018 às 13:30 hs no ambulatório municipal, localizado na Av. Pref. Manoel Candido, S/N ao lado do Hospital Municipal, para que possa fazer uma nova avaliação medica.
Solicitamos ainda que deverá comparecer portando atestados e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias do comparecimento.
Informamos que o não comparecimento a esta convocação com a documentação solicitada, poderá implicar na suspensão/encerramento do benefício.
Informamos ainda que caso o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover deverá comunicar a este instituto com antecedência. Bem como, por alguma razão não puder comparecer na data supra ou precisar de qualquer atendimento diferenciado.

São Bento do Una, 20 de Fevereiro de 2018

JANE KELLY MENDES XAVIER
Diretora Presidente
PREVUNA
Portaria nº 014/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:213B05FF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
CONVOCAÇÃO - 017/2018 - LUZINETE JULIA SILVA DOS SANTOS MATRICULA – 092997

DO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PREVUNA
A: LUZINETE JULIA SILVA DOS SANTOS **MATRICULA – 092997**

CONVOCAÇÃO - 017/2018 - LUZINETE JULIA SILVA DOS SANTOS **MATRICULA – 092997**

Considerando o Decreto nº. 84/2017, que dispõe sobre a perícia de reavaliação dos servidores em auxilio doença e aposentadoria por invalidez.
Considerando o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.703/2005, que dispõe: "A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga **enquanto permanecer nessa condição**". (grifo nosso)
Considerando que vossa senhoria se encontra beneficiaria de aposentadoria por invalidez
Vimos através deste convocar vossa senhoria, para comparecer no próximo dia 04 de Abril de 2018 às 13:30 hs no ambulatório municipal, localizado na Av. Pref. Manoel Candido, S/N ao lado do Hospital Municipal, para que possa fazer uma nova avaliação medica.
Solicitamos ainda que deverá comparecer portando atestados e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias do comparecimento.
Informamos que o não comparecimento a esta convocação com a documentação solicitada, poderá implicar na suspensão/encerramento do benefício.
Informamos ainda que caso o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover deverá comunicar a este instituto com antecedência. Bem como, por alguma razão não puder comparecer na data supra ou precisar de qualquer atendimento diferenciado.

São Bento do Una, 20 de Fevereiro de 2018

JANE KELLY MENDES XAVIER
Diretora Presidente
PREVUNA
Portaria nº 014/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:37BE0A76

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
CONVOCAÇÃO - 018/2018 - MARIA ADEILDA DE BARROS MATRICULA – 090360

DO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PREVUNA
A: MARIA ADEILDA DE BARROS **MATRICULA – 090360**

CONVOCAÇÃO - 018/2018 - MARIA ADEILDA DE BARROS **MATRICULA – 090360**

Considerando o Decreto nº. 84/2017, que dispõe sobre a perícia de reavaliação dos servidores em auxilio doença e aposentadoria por invalidez.
Considerando o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.703/2005, que dispõe: "A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga **enquanto permanecer nessa condição**". (grifo nosso)
Considerando que vossa senhoria se encontra beneficiaria de aposentadoria por invalidez
Vimos através deste convocar vossa senhoria, para comparecer no próximo dia 04 de Abril de 2018 às 13:30 hs no ambulatório municipal, localizado na Av. Pref. Manoel Candido, S/N ao lado do Hospital Municipal, para que possa fazer uma nova avaliação medica.
Solicitamos ainda que deverá comparecer portando atestados e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias do comparecimento.
Informamos que o não comparecimento a esta convocação com a documentação solicitada, poderá implicar na suspensão/encerramento do benefício.
Informamos ainda que caso o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover deverá comunicar a este instituto com antecedência. Bem como, por alguma razão não puder comparecer na data supra ou precisar de qualquer atendimento diferenciado.

São Bento do Una, 20 de Fevereiro de 2018

JANE KELLY MENDES XAVIER
Diretora Presidente
PREVUNA
Portaria nº 014/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:19314555

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
CONVOCAÇÃO - 019/2018 - MARIA CARLOS DA SILVA MATRICULA – 094340

DO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PREVUNA
A: MARIA CARLOS DA SILVA **MATRICULA – 094340**

CONVOCAÇÃO - 019/2018 - MARIA CARLOS DA SILVA **MATRICULA – 094340**

Considerando o Decreto nº. 84/2017, que dispõe sobre a perícia de reavaliação dos servidores em auxilio doença e aposentadoria por invalidez.
Considerando o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.703/2005, que dispõe: "A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga **enquanto permanecer nessa condição**". (grifo nosso)
Considerando que vossa senhoria se encontra beneficiaria de aposentadoria por invalidez
Vimos através deste convocar vossa senhoria, para comparecer no próximo dia 04 de Abril de 2018 às 13:30 hs no ambulatório municipal, localizado na Av. Pref. Manoel Candido, S/N ao lado do Hospital Municipal, para que possa fazer uma nova avaliação medica.
Solicitamos ainda que deverá comparecer portando atestados e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias do comparecimento.
Informamos que o não comparecimento a esta convocação com a documentação solicitada, poderá implicar na suspensão/encerramento do benefício.
Informamos ainda que caso o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover deverá comunicar a este instituto com antecedência. Bem como, por alguma razão não puder comparecer na data supra ou precisar de qualquer atendimento diferenciado.

São Bento do Una, 20 de Fevereiro de 2018

JANE KELLY MENDES XAVIER
Diretora Presidente
PREVUNA
Portaria nº 014/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3B5B64BD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
CONVOCAÇÃO - 020/2018 - MARIA DA PAZ PACHECO DEMETRIO MATRICULA – 093428

DO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PREVUNA
A: MARIA DA PAZ PACHECO DEMETRIO **MATRICULA – 093428**

CONVOCAÇÃO - 020/2018 - MARIA DA PAZ PACHECO DEMETRIO **MATRICULA – 093428**

Considerando o Decreto nº. 84/2017, que dispõe sobre a perícia de reavaliação dos servidores em auxilio doença e aposentadoria por invalidez.
Considerando o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.703/2005, que dispõe: "A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga **enquanto permanecer nessa condição**". (grifo nosso)
Considerando que vossa senhoria se encontra beneficiaria de aposentadoria por invalidez
Vimos através deste convocar vossa senhoria, para comparecer no próximo dia 04 de Abril de 2018 às 13:30 hs no ambulatório municipal, localizado na Av. Pref. Manoel Candido, S/N ao lado do Hospital Municipal, para que possa fazer uma nova avaliação medica.
Solicitamos ainda que deverá comparecer portando atestados e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias do comparecimento.
Informamos que o não comparecimento a esta convocação com a documentação solicitada, poderá implicar na suspensão/encerramento do benefício.
Informamos ainda que caso o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover deverá comunicar a este instituto com antecedência. Bem como, por alguma razão não puder comparecer na data supra ou precisar de qualquer atendimento diferenciado.

São Bento do Una, 20 de Fevereiro de 2018

JANE KELLY MENDES XAVIER
Diretora Presidente
PREVUNA
Portaria nº 014/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9044D7E8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
CONVOCAÇÃO - 021/2018 - MARIA DA PAZ RODRIGUES DOS SANTOS MATRICULA – 094418

DO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PREVUNA
A: MARIA DA PAZ RODRIGUES DOS SANTOS **MATRICULA – 094418**

CONVOCAÇÃO - 021/2018 - MARIA DA PAZ RODRIGUES DOS SANTOS **MATRICULA – 094418**

Considerando o Decreto nº. 84/2017, que dispõe sobre a perícia de reavaliação dos servidores em auxilio doença e aposentadoria por invalidez.
Considerando o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.703/2005, que dispõe: "A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga **enquanto permanecer nessa condição**". (grifo nosso)
Considerando que vossa senhoria se encontra beneficiaria de aposentadoria por invalidez
Vimos através deste convocar vossa senhoria, para comparecer no próximo dia 04 de Abril de 2018 às 13:30 hs no ambulatório municipal, localizado na Av. Pref. Manoel Candido, S/N ao lado do Hospital Municipal, para que possa fazer uma nova avaliação medica.
Solicitamos ainda que deverá comparecer portando atestados e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias do comparecimento.
Informamos que o não comparecimento a esta convocação com a documentação solicitada, poderá implicar na suspensão/encerramento do benefício.
Informamos ainda que caso o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover deverá comunicar a este instituto com antecedência. Bem como, por alguma razão não puder comparecer na data supra ou precisar de qualquer atendimento diferenciado.

São Bento do Una, 20 de Fevereiro de 2018

JANE KELLY MENDES XAVIER
Diretora Presidente
PREVUNA
Portaria nº 014/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9ABFDE71

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
CONVOCAÇÃO - 022/2018 - MARIA DE LURDES PEREIRA VILELA MATRICULA – 092806

DO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA – PREVUNA
A: MARIA DE LURDES PEREIRA VILELA **MATRICULA – 092806**

CONVOCAÇÃO - 022/2018 - MARIA DE LURDES PEREIRA VILELA **MATRICULA – 092806**

Considerando o Decreto nº. 84/2017, que dispõe sobre a perícia de reavaliação dos servidores em auxilio doença e aposentadoria por invalidez.
Considerando o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.703/2005, que dispõe: "A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga **enquanto permanecer nessa condição**". (grifo nosso)
Considerando que vossa senhoria se encontra beneficiaria de aposentadoria por invalidez
Vimos através deste convocar vossa senhoria, para comparecer no próximo dia 04 de Abril de 2018 às 13:30 hs no ambulatório municipal, localizado na Av. Pref. Manoel Candido, S/N ao lado do Hospital Municipal, para que possa fazer uma nova avaliação medica.
Solicitamos ainda que deverá comparecer portando atestados e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias do comparecimento.
Informamos que o não comparecimento a esta convocação com a documentação solicitada, poderá implicar na suspensão/encerramento do benefício.
Informamos ainda que caso o beneficiário esteja impossibilitado de se locomover deverá comunicar a este instituto com antecedência. Bem como, por alguma razão não puder comparecer na data supra ou precisar de qualquer atendimento diferenciado.

São Bento do Una, 20 de Fevereiro de 2018

JANE KELLY MENDES XAVIER
Diretora Presidente
PREVUNA
Portaria nº 014/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:88A10D12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços públicos de limpeza urbana do município de São Jose da Coroa Grande – PE, declarando **VENCEDORA** a empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.347.399/0001-23. Em vista o disposto no Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei.

São José da Coroa Grande, em 20 de fevereiro de 2018.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Presidente da CPL. (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:C23729C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento e instalação de extintores em diversos setores da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 22.029,29.

Data e Local da Sessão de Abertura: **05/03/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C41AE6B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/01/2018; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 16/01/2018. Licitantes cadastrados neste processo: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME - CNPJ: 11.028.345/0001-70; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME - CNPJ: 28.388.485/0001-51; MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE EIRELI - EPP - CNPJ: 17.032.974/0001-50; Maurílio G. da Silva ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; Rodolfo Silva Bezerra - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78; SUIÇA COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 20.166.545/0001-80. Às 08:15 horas do dia 20/02/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **O Pregoeiro informou aos presentes que, tendo em vista a ausência de recursos no prazo legal, será dado continuidade ao certame e uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 08:15 horas do dia 22/02/2018, neste mesmo local. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:20CB6310

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 00001/2017
CONTRATO Nº: 00005/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 00001/2017
CONTRATO Nº: 00005/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE E A EMPRESA ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, **CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Previdenciário de São José do Egito - Funpresje - Rua Domingos Siqueira, 11 - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 04.902.032/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 31/03/2018 até 31/03/2019 e Aditivo de VALOR total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:1388E372

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 00001/2017
CONTRATO Nº: 00006/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 00001/2017
CONTRATO Nº: 00006/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE E A PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME, para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, **CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Previdenciário de São José do Egito - Funpresje - Rua Domingos Siqueira, 11 - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 04.902.032/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 31/03/2018 até 31/03/2019 e Aditivo de VALOR total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:C1E2C4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 028/2017 CONTRATO Nº: 00080/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, PARA *Aquisição parcelada de Material Penso,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 6.149,20 (seis mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F342BC21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Licitatório de nº 005/2017 – Dispensa – Nº 005/2017: Contrato de nº 001/2017, tendo como contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - Estado de Pernambuco, CNPJ N° 11.251.832/0001-05, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata - PE e a empresa LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 35.474.949/0001-08, situada à Av. Coronel Antônio Rodrigues da Silva, 246, Agamenon Magalhães, Caruaru - PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENARIA SANITÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**. Valor do Contrato: R$1.354.503,21 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reis e vinte e um centavo). Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura: 09 de Fevereiro de 2018. Signatários: Elida de Fátima de Souza Mendes Barroso, Carolina Arruda Buarque Gusmão e Carlos Baltar Buarque de Gusmão Filho.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:7B24AE65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Licitatório de nº 001/2017 – Dispensa – Nº 024/2017: Contrato de nº 024/2017, tendo como contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - Estado de Pernambuco, CNPJ N° 11.251.832/001-05, sito à Praça Araújo Sobrinho, Centro, São Lourenço da Mata - PE e a empresa Rodoviária Gravataense Ltda. – ME – CNPJ Nº 07.803.353/0001-79, sito à Rua Benedito Borges da Fonseca, 76, Nossa Senhora das Graças, Gravatá - PE. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2018. Signatários: Carmem Lúcia Ferraz Nunes de Albuquerque e Maurino Balbino Soares Neto.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:6DD2A661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Licitatório de nº 002/2017 – Dispensa Emergencial – Nº 010/2017: Contrato de nº 024/2017, tendo como contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - Estado de Pernambuco, CNPJ N° 11.251.832/001-05, sito à Praça Araújo Sobrinho, Centro, São Lourenço da Mata - PE e a empresa Ecopesa Ambiental S.A. – CNPJ Nº 08.165.091/0002-08, sito à Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 1.000, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes - PE. Objeto: **SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II PROVENIENTES DE A COLETA DE LIXO REGULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**. Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2018. Signatários: Elida de Fatima de Souza Mendes Barroso, Fábio Zorzi Leme e Shirley Ferreira da Silva.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:501A9ADA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2018. Processo nº 004/2018. Dispensa nº 001/2018. CPL. Contratação direta de empresa objetivando a locação de som e toldos, para implantação de 03 (três) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC – Núcleo Urbano do Município de Sertânia – PE. Contratado: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE PAULO – ME. CNPJ: 12.085.363/0001-56. Valor: R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais). Vigência de 29/01/2018 a 08/11/2018.

Sertânia, 20 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0C582FC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2018. Processo nº 005/2018. Dispensa nº 002/2018. CPL. Contratação direta de empresa objetivando a prestação de serviços de Buffet para fornecimento de lanches, a serem servidos por ocasião dos eventos realizados com a implantação de 03 (três) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) – Núcleo Urbano no

Município de Sertânia/PE. Contratada: EDILMA BEZERRA DOS SANTOS 03276115450 – CNPJ nº 24.654.863/0001-40. Valor: R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Vigência de 29/01/2018 a 08/11/2018.

Sertânia, 20 de Fevereiro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E5B69F44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **005/2018** - Pregão Presencial Nº **003/2018** – **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE. **Valor máximo aceitável: R$ 115.000,00(cento e quinze mil reais**). Entrega dos Envelopes das Propostas até: **14/03/2018** às **10:00**h. Previsão de Início da Disputa: **14/03/2018 às 11h**. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 20 de fevereiro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:54AD8CA0

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017

Carta Convitenº 009/2017 / **Processo Administrativo n**° 022/2017
Contratonº 108/2017
Contratada: Justo e Branco engenharia construtiva LTDA EPP.
Resumo do Objeto: Prestação de Serviços de Técnicos de Engenharia no acompanhamento, fiscalização e vistoria das Obras do município de Surubim/PE.
Valor Global: R$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)
Vigência:12 (doze) meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:CE763AAE

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2017

Carta Convitenº 012/2017 / **Processo Administrativo nº** 022/2017
Contratonº 124/2017
Contratada: Francris Livraria e Papelaria LTDA ME.
Resumo do Objeto: O presente contrato tem por Objeto á aquisição de móveis e eletroeletrônicos para atender as necessidades do poder Executivo do Município de Surubim/PE.
Valor Global: R$ 74.084,00 (Setenta e quatro mil e oitenta e quatro reais)
Vigência:30 dias.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:269360E6

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N°126/2017

Processo Administrativo nº 152/2017
Contrato nº 126/2017
Contratada: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
Resumo do Objeto: Tem por objeto aquisição de Tiras de Reagente para Detecção de Glicose no Sangue para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:D6AF7FBA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N°015/2017

Pregão Presencial nº 026/2017 Processo nº 045/2017
Contrato nº 015/2018
Contratada: **EMPRESA JOSÉ VICENTE DE PAULO FILHO ME**.
Resumo do Objeto: Este registro de preços tem como objeto a contratação de empresa José Vicente de Paula Filho ME, especializada em prestação de serviços funerários, conforme os itens dos Lotes I-A no valor de R$ **42.027,00** e I-B no valor de R$ **124.039,00**, para atender as demandas da secretaria de Assistência Social do Município de Surubim.
Valor Global: R$ **166.066,00** (cento e sessenta e seis mil e sessenta e seis reais)
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:7375777D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°069/2017

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo nº 069/2017
Contratada: **ELDO SILVA DO NASCIMENTO**.
Resumo do Objeto: Tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de locação de veículo nº 069/2017, do veículo **VW KOMBI**, **HGR-9756**, **CHASSI Nº 9BWGF07X57P002852**, nos serviços em favor da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:3EB894CB

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/2013

5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato de Prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2013

Contratada: **Irene Maria do Nascimento**.
Resumo do Objeto: Tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de imóvel n° 008/2013, localizado no Sítio Bandinha, Zona Rural, Surubim/PE, **destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Furnas**, por 12 (doze) meses tendo início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.
Valor Global: 5.015,55 (cinco mil e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:BE6F46F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR / MERENDA ESCOLAR DE TABIRA-PE

A Prefeitura Municipal de Tabira - PE, no uso de suas atribuições Legais, e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução /CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009eResolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015),**Torna Público**a abertura do Edital de Chamada Pública 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar / Merenda Escolar, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). As propostas serão recebidas até às**9:30 horas do dia 15 de Março de 2018**,no Auditório da Secretaria de Educação, localizada a Rua Eduardo de Lima n° 455 – Centro Tabira – PE. Obs.: O Edital encontra-se fixado no quadro de avisos da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação.

Tabira, 20 de fevereiro de 2018

MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO DIAS
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7970B5FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2018. Comissão: CPL. Tomada de Preço nº 002/2018. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação, com Paralelepípedos de Pedra Granítica na Rua Amaro Monteiro da Silva, Distrito de Pão de Açúcar e na Rua Projeta III (Rádio), Silva de Baixo, no Município de Taquaritinga do Norte, Conforme Projeto Básico em Anexo. Valor máximo aceitável: R$ 221.928,89 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). **Local e data de Abertura:** Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, em 08/03/2018, às 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail:
licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 - 2173, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 20 de fevereiro de 2018.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:07872EC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
NOVA DATA DE JULGAMENTO
PROCESSO 003/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018. Serviço**.** Objeto: Contratação de empresa para conclusão dos serviços de modernização do Estádio Municipal Antônio Fernando Calado de Lima nesta cidade Terezinha/PE. Valor orçado R$ 256.611,56. NOVA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 26/02/2018, ás 09:00hs. Informações poderão ser obtidas mesmo endereço da sessão de julgamento: Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Terezinha/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 20 de fevereiro de 2018

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:B37F8B5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará a continuação do PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº005/2018. **OBJETO:** Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar(NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS-ORIGEM ANIMAL, POLPA DE FRUTAS E PANIFICAÇÃO)da Rede Municipal de Ensino do município de Toritama/PE.

Fica desde já a convocação para os participantes credenciados, comparecerem no dia 22/02/2018, às 14h00min, para procedermos a fase de lances conforme classificação e relatório de diligencias realizados pelo município.

Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no centro administrativo, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D05AC5A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/FMAS Nº 006/2018

Processo Licitatório/FMAS nº 001/2018,**Pregão Presencial/FMAS nº 001/2018**. **Objeto**: Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE, visando a aquisição de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, álcool e óleo diesel S10), para consumo nos veículos da frota dos respectivos órgãos**,** com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência; **Contrato/FMAS nº 006/2018**; **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE; **Contratada**: Empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30; **Valor Contratado**: 0,00% (zero por cento), em cima do valor estimado pela administração; **Vigência**: 12 (doze) meses.

Triunfo 20 de fevereiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:FB0222F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO/FMS Nº 008/2018

Processo Licitatório/FMS nº 001/2018,**Pregão Presencial/FMS nº 001/2018**. **Objeto**: Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo/PE, visando a aquisição de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, álcool e óleo diesel S10), para consumo nos veículos da frota dos respectivos órgãos**,** com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência; **Contrato/FMS nº 008/2018**; **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo/PE; **Contratada**: Empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30; **Valor Contratado**: 0,00% (zero por cento), em cima do valor estimado pela administração; **Vigênci**a: 12 (doze) meses.

Triunfo 20 de fevereiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:87C90769

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 026/2018

Processo Licitatório/PMT nº 010/2018,**Pregão Presencial/PMT nº 002/2018**. **Objeto**: Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, visando a aquisição de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, álcool e óleo diesel S10), para consumo nos veículos da frota dos respectivos órgãos**,** com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência; **Contrato/PMT nº 026/2018**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: Empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30; **Valor Contratado**: 0,00% (zero por cento), em cima do valor estimado pela administração; **Vigênci**a: 12 (doze) meses.

Triunfo 20 de fevereiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:87155895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÕES DE GÁS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 93.375,00
ABERTURA: 06/03/2018 AS 9h30min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 20 de Fevereiro de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:4ABF8D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0013/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.
NATUREZA:COMPRA
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GÁS TIPO GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DOS MUNÍCIPES DE VENTUROSA – PE.***
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 31.125,00
ABERTURA: 06/03/2018 ÀS 11h30min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 19 de fevereiro de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E16B206E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0010/2017

Na publicação referente ao Contrato Nº: 00044/2017. Processo Nº: 0010/2017. . Pregão Presencial Nº 00006/2017. Compra. Fornecimento parcelado de Água Mineral, para atender as diversas Secretarias do Município de Vertente do Lério/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
02.03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2009-0000 – Manutenção das Atividades Administrativas
02.05.00 Secretaria de Educação 12.361.1201.2112.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000-Manutenção Ensino Fundamental 12.361.1211.2159.0000-Manutenção da Educação Infantil
08.00 Secretaria de InfraEstrutura 15.122.0401.2026.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de infraestrutura
12.00 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres 04.122.1402.2165.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher
13.00 Secretaria de Cultura 13.122.0401.2149.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Esporte 3.3.90.30-0000 Material de Consumo . Contratado: V S de Oliveira Mercadinho - ME. CNPJ: 08.101.430/0001-01. **Onde se Lê** Valor R$19.488,00. **Leia-se** Valor R$19.485,00. Vigência: de 29/05/2017 a 28/08/2017.

Vertente do Lério, 29/05/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:16C923B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00016/2018. Processo Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Serviço. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
20.100 Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2005.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito
20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas
20.500 Secretaria de Educação 12.361.1209.2026.0000 Manutenção do Transporte Escolar 12.361.1209.2032.0000 Manutenção do Transporte Escolar(Fundeb) 12.361.1211.2039.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
20.900 Secretaria de Agricultura e Pecúaria 20.122.0401.2062.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecúaria
21.200 Secretaria Municipal de políticas Públicas para as Mulheres 04.122.1402.2070.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica . Contratado: Bruna Vitoria F de a Arruda Gases e Servicos - ME. CNPJ: 27.162.173/0001-62. Valor R$67.260,00. Vigência: de 29/01/2018 a 26/06/2018.

Vertente do Lério, 29/01/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:110C3A4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Processo Nº: 000028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, no horário das 08 as 13 horas de segunda a sexta-feira, para assinatura dos contratos referentes ao Pregão Presencial supra citado, conforme prazo estabelecido no edital de convocação, que são:
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.224.321/0001-56; FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA - CNPJ nº 22.552.766/0001-11; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ nº 10.779.833/0001-56; DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26; STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02.223.342/0001-04; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40.

Vitória de Santo Antão, 20/02/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÂO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Processo Nº: 0008/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de medicamentos para atender as unidades de saúde, Centro de Especialidades da Vitória (CESV), Centro de Especialidades da Mulher (CESMU), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Policlínica da Criança, Farmácia Básica e Secretaria de Saúde na atenção Básica.
Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, no horário das 08 as 13 horas de segunda a sexta-feira, para assinatura dos contratos referentes ao Pregão Presencial supra citado, conforme prazo estabelecido no edital de convocação, que são:
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.224.321/0001-56; FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA - CNPJ nº 22.552.766/0001-11; DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26; STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02.223.342/0001-04; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40.

Vitória de Santo Antão, 20/02/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:65A05244

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017

PROCESSO Nº 075/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, E UTENSÍLIOS PARA USO DAS CRIANÇAS DURANTE AS REFEIÇÕES FORNECIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa **CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ Nº 10.648.787/0001-56, situada a Rua Amália, nº 100, Cordeiro, Recife/PE, com os seguintes valores: LOTE 01 – R$ 421.956,60 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), LOTE 02 – R$ 108.974,40 (cento e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e LOTE 03 – R$ 590.040,00 (quinhentos e noventa mil e quarenta reais), perfazendo o **valor global de R$ 1.120.971,00 (um milhão cento e vinte mil novecentos e setenta e um reais).**

Paulista, 20/02/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:DF2BE56E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO Nº 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, E UTENSÍLIOS PARA USO DAS CRIANÇAS DURANTE AS REFEIÇÕES FORNECIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA. **EMPRESA VENCEDORA: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ Nº 10.648.787/0001-56, situada a Rua Amália, nº 100, Cordeiro, Recife/PE, com os seguintes valores: LOTE 01 – R$ 421.956,60 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e

seis reais e sessenta centavos), LOTE 02 – R$ 108.974,40 (cento e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e LOTE 03 – R$ 590.040,00 (quinhentos e noventa mil e quarenta reais), perfazendo o **valor global de R$ 1.120.971,00 (um milhão cento e vinte mil novecentos e setenta e um reais).**

Paulista, 20/02/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C3481D90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2018

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionados em botijões de 13 kg (1030 unidades), bem como botijões de 13 kg (76 unidades) para uso das diversas Secretarias do Município de Feira Nova ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA - EPP						
CNPJ: 12.794.350/0001-56						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de cozinha), composição básica e butano, inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão metálico de 13 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANP e NBR - 14024 da ABNT (sem vasilhame)	LIQUIGÁS	UND	1030	61,00	62.830,00
2	Botijão de Gás Completo (vasilhame e liquido) Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de cozinha), composição básica e butano, inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão metálico de 13 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANP e NBR - 14024 da ABNT.	LIQUIGÁS	UND	76	198,00	15.048,00
TOTAL						77.878,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA - EPP.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 77.878,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 19 de Fevereiro de 2018

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8010006F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 225/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
129964	Adilânia Maria Januário	2015/2016	05/03/2018 à 03/04/2018
102830	Adriana Alves da Silva Barros	2016/2017	05/02/2018 à 06/03/2018
114782	Albertina Cavalcante Leal Santos	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
112038	Amanda Cléa Silva	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
101346	Ana Sueli do Nascimento Rodrigues	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
105228	Ângela Maria Pereira	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
129628	Cleyton José de Souza Lima	2015/2016	01/02/2018 à 02/03/2018
105570	Cleide Vanda Ramos	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
105589	Consuelo Rejane Roza Muniz	2011/2012	05/03/2018 à 03/04/2018
100781	Cleytson Antônio Alves de Vasconcelos	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
117170	Cristiana Apolinário da Silva	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
106089	Damiana Lucas de Barros	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
103414	Daisy Kelly Landim Linard (permutada)	2016/2017	15/02/2018 à 16/03/20181
100315	Diliane de Lima Bezerra	2014/2015	05/03/2018 à 03/04/2018
101478	Elenilda Vieira da Cruz	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
112208	Eliane Alves Guerra	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
105015	Eliene Lima Paixão	2014/2015	05/03/2018 à 03/04/2018
114529	Elizeu Neto de Miranda	2014/2015	01/03/2018 à 30/03/2018
106186	Espedito Antonio de Vasconcelos	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
103284	Fernanda Alves Monteiro Azevedo	2016/2017	12/03/2018 à 10/04/2018
114367	Francisco José de Souza	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
101389	Iara Suely Freire	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
102172	Idalina dos Santos Silva	2015/2016	05/03/2018 à 03/04/2018
106143	Ilma Márcia Gomes da Silva	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
105090	Ivanilda Lucas de Barros	2016/2017	05/03/2018 à 03/04/2018
117862	James Marins da Silva	2016/2017	15/02/2018 à 16/03/20181
105600	João Eudes da Cruz Alexandre	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
100811	Joaquina Antonia Pereira	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
112321	José João de Souza	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
120863	Johan Solano da Silva	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
102962	Jucilene de Barros Marins	2014/2015	01/03/2018 à 30/03/2018
106119	Jucilene de Souza Araujo Lopes	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
102954	Karyne Dayane de Sá Silva	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
100757	Léia Vilela Frota	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
114316	Manoel de Souza Gomes	2015/2016	01/02/2018 à 02/03/2918
112399	Márcio Epifânio Bezerra	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
117188	Marcos Antonio Alves de Vasconcelos	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
105155	Maria Lucia Alves	2016/2017	05/03/2018 à 03/04/2018
112429	Maria Cleide Araújo	2015/2016	01/02/2018 à 02/03/2918
112437	Maria das Dores dos Santos	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
112500	Maria de Lourdes dos Santos Silva	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
112453	Maria de Fátima Cardoso Carlos	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
112518	Maria do Socorro Angelim	2015/2016	05/03/2018 à 03/04/2018
112941	Maria Janeide Cordeiro	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
114235	Maria Lucia Matias	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
100560	Marileide Francisca Reinaldo	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
112712	Marinalva Angelita dos Santos	2016/2017	15/03/2018 à 13/04/2018
105333	Marta de Olinda Barros	2015/2016	05/03/2018 à 03/04/2018
129767	Mauricio Felix de Sousa	2016/2017	05/03/2018 à 03/04/2018
103381	Renata de Souza Araújo	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
100668	Ricardo Lopes Leão Barros	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
102792	Rizonete Alves Ferreira	2016/2017	05/03/2018 à 03/04/2018
103527	Rosa Jamilli de Oliveira Silva	2015/2016	05/03/2018 à 03/04/2018
112887	Rosimeiry Araújo Conserva	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
112925	Sonia Magnólia Zacarias Vidal	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
129768	Vanusia Carmina dos Santos Silva	2016/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
114596	Vicência Ana de Oliveira	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
103900	Wilke Gutierre Barros de Almeida	2015/2016	01/03/2018 à 30/03/2018
101494	Zannine Evelyn Souza Bezerra Gondim	2016/2017	22/02/2018 à 23/03/2018

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 19 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:72A581CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE TABIRA - PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A LEI Nº. 11.947/2009, RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº. 038/2009, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, de 17 DE JUNHO DE 2013 (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE ABRIL DE 2015), REALIZA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

1. OBJETIVO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM AOS PROGRAMAS DE CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
2.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);
VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios
A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no sitio da SEDUC (www.seduc.mt.gov.br, link merenda escolar).
3.2 Ponto de Entrega:
Setor de merenda Escolar, conforme lista de endereços em anexo. (Anexo 2)
3.3 Período de Fornecimento
1° e 2º Semestre de 2018.
3.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos
A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista capacitado do município e executados pelas escolas. (Anexo 3)
3.5 Preço
3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço apresentado pela entidade executora. (Anexo 3).
3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referencia:
- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

3.6 Contrato
O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) das Escolas da Rede Municipal e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo (4).

3.7 PAGAMENTO DAS FATURAS:
3.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados através do setor de finanças após repasse do FNDE através do PNAE até 40 dias.
3.7.2. O pagamento deverá ser feito em cheque nominal ou transferência em conta devidamente habilitada, e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
4.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.3 A Comissão Julgadora classificará as propostas.
4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Comissão Julgadora.

5. RESULTADO
A Comissão Julgadora divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

7. CONTRATAÇÃO
7.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no item 3.5.
7.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES
8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
8.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar e disponíveis no sitio da SEDUC (www.seduc.mt.gov.br);
8.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de seis meses;
8.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela escola.

9. FATOS SUPERVENIENTES
9.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:
Adiamento do processo;
Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE
Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Julgadora considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

12. FORO
A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Tabira – PE para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de Tabira - PE, no uso de suas atribuições Legais, e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), **torna público** que se encontra aberto o Edital de Chamada Pública 001/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) Merenda Escolar. As propostas serão recebidas até às **9:30 horas do dia 15 de Março de 2018**, no Auditório da Secretaria de Educação, junto à representantes da equipe do setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos como segue com as quantidades necessárias e seus respectivos preços. (ANEXO 3)

CLAUSULA PRIMEIRA - Forma de Participação, nos termos da Resolução /CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009.
Art. 22. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos informais.
§ 1º Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma
Entidade Articuladora (IPA), responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar conforme, Anexo V (da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009.
I – a Entidade Articuladora deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER ou ser Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para emissão da DAP;
II – as funções da Entidade Articuladora serão de assessorar a articulação do Grupo Informal com o ente público contratante na relação de compra e venda, como também, comunicar ao controle social local a existência do grupo, sendo esse representado prioritariamente pelo CAE, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, quando houver;
III – a Entidade Articuladora não poderá receber remuneração, proceder à venda nem assinar como proponente. Não terá responsabilidade jurídica nem responsabilidade pela prestação de contas do Grupo Informal;
IV – As funções das Associações serão de articulação de sua base de produtores (as) e acompanhamento de sua execução juntamente com a Entidade Articuladora.
§ 2º No processo de habilitação, os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo V da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
IV – No projeto deverá constar a periodicidade (safra) de produção dos gêneros alimentícios;
V – A forma de entrega dos gêneros alimentícios por parte dos agricultores rurais será de responsabilidade do mesmo do percurso de sua propriedade até o setor de merenda escolar localizado na Secretaria de Educação ou nas escolas da rede municipal de ensino em dias e quantidades estabelecidos pelo setor responsável;
VI – O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato;
VII – Em caso de impossibilidade de fornecimento do gênero alimentício por parte do produtor, este não implicará em multa, porém deverá ser notificado com antecedência ao Setor de Merenda escolar;
VIII- Em caso de não aceitação de determinado gênero alimentício por parte do alunado, o Setor de Merenda escolar deverá notificar o cancelamento da entrega, respaldado por teste de aceitabilidade;
IX- A forma de pagamento será feita de acordo com a entrega efetiva da mercadoria dos produtores aos contratantes e mediante o período de repasse de recursos pelo FNDE através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) em conta própria do programa para repasse aos produtores rurais, ressalvo os atrasos de repasse de recursos ocorridos por parte FNDE durante o ano letivo.
É parte integrante dessa Chamada Pública a Minuta do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam convocados os membros do CAE para participarem da audiência pública, no dia e hora acima especificado, para ter lugar a presente chamada pública com cadastro dos possíveis fornecedores e cotação de preços, ocasião que será lavrada ata com o registro de todo o ocorrido.

CLAUSULA TERCEIRA – Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos: ANEXO 1 - modelo do projeto; ANEXO 2 – endereço onde serão entregues os gêneros alimentícios da chamada pública; ANEXO 3 – discriminação dos produtos; ANEXO 4 – minuta do contrato; ANEXO 5 – o cardápio a ser utilizado durante o presente ano letivo de 2018 em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Tabira, 20 de Fevereiro de 2018.

MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1 – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº001/2018					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente					2. CNPJ
3. Endereço			4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal			7.CPF		8.DDD/Fone
9.Banco			10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
3. Endereço			4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora				7.CPF	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2. CPF		3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade				2. CNPJ	3 .Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - PE				10.349.041/0001-41	
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail					7 .CPF ----------
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Total agricultor					
Total do projeto					
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade		4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Total do projeto:					
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	_____ Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal			Assinatura	

ANEXO 2

Ponto de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Setor de Merenda Escolar localizado à Rua Eduardo Muniz de Lima nº 455, Centro – Tabira / PE.

Observação: As quantidades à serem utilizadas, serão solicitadas pelo setor de merenda de acordo com cronograma enviado ao fornecedor (agricultor) mensalmente.

ANEXO 3					
PRODUTOS PARA CHAMADA PÚBLICA DO PNAE DE TABIRA / 2018					
ITEM	**1. Produto**	**2. Unid. de Medida**	**3. Quant.**	**4. Preço Unid.**	**5. Valor Total por Produto R$**
1	Abóbora (Jerimum Caboclo / ou de Leite)	Kg	1.000	2,00	2.000,00
2	Alface	Kg	100	5,00	500,00
3	Banana Prata	Kg	2.500	3,00	7.500,00
4	Batata Doce	Kg	250	3,00	750,00
5	Beterraba	Kg	50	4,00	200,00
7	Carne Bovina (com osso limpa e serrada)	Kg	1.500	14,50	21.750,00
8	Carne Caprina / Ovina	Kg	400	*18,00*	7.200,00
9	Cebola	Kg	1.500	3,50	5.250,00
10	Cebolinha	Kg	350	5,00	1.750,00
11	Cenoura	Kg	600	3,50	2.100,00
12	Coentro	Kg	700	5,50	3.850,00
13	Feijão de corda	Kg	1.200	4,50	5.400,00
14	Feijão verde	Kg	700	6,00	4.200,00
15	Galinha caipira / capoeira	Kg	600	12,00	7.200,00
16	Galinha de granja (resfriada)	Kg	5000	8,50	42.500,00
17	Laranja	Unid.	6.000	0,50	3.000,00
18	Limão Galego	Unid.	2000	0,10	200,00
19	Limão Thaiti	Unid.	1000	0,25	250,00
20	Macaxeira	Kg	600	3,00	1.800,00
21	Mamão Formosa	Kg	600	1,00	600,00
22	Melancia (Média)	Kg	1.500	1,20	1.800,00
23	Pepino	Unid.	100	1,00	100,00
24	Pimentão	Kg	600	4,50	2.700,00
25	Polpa de frutas	Kg	8.000	8,00	64.000,00
26	Repolho	Kg	200	4,00	800,00
27	Tomate	Kg	2.000	3,50	7.000,00
6. Total do projeto ==========>					**194.400,00**

ANEXO 4
CONTRATO N.º... /2018
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR.

(MINUTA)

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2018.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2018.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE **ANEXO IV (cont.)**

CLÁUSULA SEXTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$_____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA:
No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA
_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:
Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE **ANEXO IV (cont.)**

1. Nome do Agricultor Familiar:
2. CPF:
3. DAP:
4. Produto:
5. Unidade:
6.Quantidade / Unidade:
7. Preço Proposto:
8. Valor Total:

CLÁUSULA DOZE:
O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:
O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2018, pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE **ANEXO IV (cont.)**

CLÁUSULA VINTE:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:
É competente o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tabira, 20 de fevereiro de 2018.

Pelo Contratante

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Pelo Contratado

_____
Agricultores no Caso de Grupo Informal

ANEXO 5

CARDÁPIO (CRECHE / PRÉ ESCOLA) PERÍODO REGULAR
Atendimento de 20 dias Período: Número de alunos:334

Escola Municipal Edite Leite do Amaral ENTRADA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Frutas:	Frutas:	Frutas:	Frutas:	Frutas:
banana ou laranja ou maçã ou mamão ou melancia	banana ou laranja ou maçã ou mamão ou melancia	banana ou laranja ou maçã ou mamão ou melancia	banana ou laranja ou maçã ou mamão ou melancia	banana ou laranja ou maçã ou mamão ou melancia
Banana/Laranja/maçã: ½ unid	Banana/Laranja/maçã: ½ unid	Banana/Laranja/maçã: ½ unid	Banana/Laranja/maçã: ½ unid	Banana/Laranja/maçã: ½ unid
mamão: 100 g	mamão: 100 g	mamão: 100 g	mamão: 100 g	mamão: 100 g
melancia: 150 g	melancia: 150 g	melancia: 150 g	melancia: 150 g	melancia: 150 g

MERENDA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SUCO DE POLPA DE FRUTA E BISCOITO	ARROZ DE LEITE COM CHARQUE	XERÉM COM FRANGO NO MOLHO	RISOTO DE CARNE MOÍDA COM CENOURA RALADA	MACARRONADA DE PEITO DE FRANGO DESFIADO NO MOLHO
Polpa de fruta: 35 g	Arroz: 40 g	Frango: 70 g	Arroz parbolizado: 30 g	Peito de Frango: 40 g
Açúcar: 10 g	Leite:20 g	Xerém: 30 g	Soja: 10 g	Macarrão: 40 g
Biscoito: 40 g	Charque: 40 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g
	Alho/ Sal: 1 g	Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml
	Óleo: 1 ml	Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g
	Colorau/ Cominho: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g
	Coentro/Pimentão: 1 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g
	Cebola/ Tomate/Extrato:3 g		Cenoura: 8 g	
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ARROZ DE LEITE COM SOJA REFOGADA	ARRUMADINHO	IOGURTE COM BISCOITO	SANDUÍCHE DE CARNE MOÍDA COM SUCO POLPA DE FRUTA	CANJA PEITO DE FRANGO
Arroz: 40 g	Flocos: 40 g	Iogurte: 200 ml	Pão Hot Dog: 50 g	Peito de Frango: 40 g
Leite:20 g	Feijão verde: 30 g	Biscoito salgado: 40 g	Carne moída: 50 g	Arroz: 30 g
Soja: 10 g	Charque: 40 g	Polpa de fruta: 35 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g

Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g		Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml
Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml		Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g
Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g	Açúcar: 10 g	Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g
Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g		Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g
Cebola/ Tomate/Extrato: 3g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g		Polpa de fruta: 35 g	
			Açúcar: 20 g	
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CUSCUZ COM LEITE	SOPA DE CARNE BOVINA E JERIMUM	SUCO DE POLPA DE FRUTA E BISCOITO	XERÉM COM FRANGO NO MOLHO	MACARRONADA DE SARINHA NO MOLHO DE TOMATE
Flocos de milho: 40 g	Carne bovina: 50 g	Polpa de fruta: 35 g	Frango: 70 g	Sardinha: 25 g
Leite em pó: 20 g	Macarrão: 30 g	Açúcar: 10 g	Xerém: 30 g	Macarrão: 40 g
Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Biscoito: 40 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g
	Óleo: 1 ml		Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml
	Colorau/ Cominho: 1 g		Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g
	Coentro/Pimentão: 1 g		Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g
	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g		Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g
	Jerimum: 30g			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SOPA DE CHARQUE	ARROZ MEXIDO COM PEITO DE FRANGO E BATATA DOCE	MUNGUNZÁ COM LEITE	MACARRONADA DE PEITO DE FRANGO DESFIADO NO MOLHO	ACHOCOLATADO COM BISCOITO
Charque: 20 g	Peito de Frango: 40 g	Milho para mungunzá: 40 g	Peito de Frango: 40 g	Achocolatado: 05 g
Macarrão: 30 g	Arroz: 40 g	Leite em pó: 20 g	Macarrão: 40 g	Leite:20 g
Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Açúcar: 10 g
Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml		Óleo: 1 ml	Biscoito: 40 g
Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g		Colorau/ Cominho: 1 g	
Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g		Coentro/Pimentão: 1 g	
Cebola/ Tomate/Extrato: 3g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g		Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	
Cenoura/Batatinha: 8 g	Batata doce: 50 g			

CARDÁPIO (FUNDAMENTAL) PERÍODO REGULAR

Atendimento de 20 dias Período: Número de alunos:3370

MERENDA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SUCO DE POLPA DE FRUTA E BISCOITO	ARROZ DE LEITE COM CHARQUE	XERÉM COM FRANGO NO MOLHO	RISOTO DE CARNE MOÍDA COM CENOURA RALADA	MACARRONADA DE PEITO DE FRANGO DESFIADO NO MOLHO
Polpa de fruta: 35 g	Arroz: 40 g	Frango: 70 g	Arroz parbolizado: 30 g	Peito de Frango: 40 g
Açúcar: 10 g	Leite:20 g	Xerém: 30 g	Soja: 10 g	Macarrão: 40 g
Biscoito: 40 g	Charque: 40 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g
	Alho/ Sal: 1 g	Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml
	Óleo: 1 ml	Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g
	Colorau/ Cominho: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g
	Coentro/Pimentão: 1 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g
	Cebola/ Tomate/Extrato:3 g		Cenoura: 8 g	
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ARROZ DE LEITE COM SOJA REFOGADA	ARRUMADINHO	IOGURTE COM BISCOITO	SANDUÍCHE DE CARNE MOÍDA COM SUCO POLPA DE FRUTA	CANJA PEITO DE FRANGO
Arroz: 40 g	Flocos: 40 g	Iogurte: 200 ml	Pão Hot Dog: 50 g	Peito de Frango: 40 g
Leite:20 g	Feijão verde: 30 g	Biscoito salgado: 40 g	Carne moída: 50 g	Arroz: 30 g
Soja: 10 g	Charque: 40 g	Polpa de fruta: 35 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g
Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Açúcar: 10 g	Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml
Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml		Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g
Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g		Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g
Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g		Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g
Cebola/ Tomate/Extrato: 3g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g		Polpa de fruta: 35 g	
			Açúcar: 20 g	
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CUSCUZ COM LEITE	SOPA DE CARNE BOVINA E JERIMUM	SUCO DE POLPA DE FRUTA E BISCOITO	XERÉM COM FRANGO NO MOLHO	MACARRONADA DE SARINHA NO MOLHO DE TOMATE
Flocos de milho: 40 g	Carne bovina: 50 g	Polpa de fruta: 35 g	Frango: 70 g	Sardinha: 25 g
Leite em pó: 20 g	Macarrão: 30 g	Açúcar: 10 g	Xerém: 30 g	Macarrão: 40 g
Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Biscoito: 40 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g
	Óleo: 1 ml		Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml
	Colorau/ Cominho: 1 g		Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g
	Coentro/Pimentão: 1 g		Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g
	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g		Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g
	Jerimum: 30g			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SOPA DE CHARQUE	ARROZ MEXIDO COM PEITO DE FRANGO E BATATA DOCE	MUNGUNZÁ COM LEITE	MACARRONADA DE PEITO DE FRANGO DESFIADO NO MOLHO	ACHOCOLATADO COM BISCOITO
Charque: 20 g	Peito de Frango: 40 g	Milho para mungunzá: 40 g	Peito de Frango: 40 g	Achocolatado: 05 g
Macarrão: 30 g	Arroz: 40 g	Leite em pó: 20 g	Macarrão: 40 g	Leite:20 g
Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Açúcar: 10 g
Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml		Óleo: 1 ml	Biscoito: 40 g
Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g		Colorau/ Cominho: 1 g	
Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g		Coentro/Pimentão: 1 g	
Cebola/ Tomate/Extrato: 3g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g		Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	
Cenoura/Batatinha: 8 g	Batata doce: 50 g			

Nutricionista RT PNAE Coordenadora de Merenda Escolar

Tabira, 20 de Fevereiro de 2018.

CARDÁPIO (EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) PERÍODO REGULAR

Atendimento de 20 dias Período: Número de alunos:130

MERENDA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SUCO DE POLPA DE FRUTA E BOLO	ARROZ DE LEITE COM CHARQUE	XERÉM COM FRANGO NO MOLHO	RISOTO DE CARNE MOÍDA COM CENOURA RALADA	MACARRONADA DE PEITO DE FRANGO DESFIADO NO MOLHO
Polpa de fruta: 35 g	Arroz: 40 g	Frango: 70 g	Arroz parbolizado: 30 g	Peito de Frango: 40 g
Açúcar: 10 g	Leite:20 g	Xerém: 30 g	Soja: 10 g	Macarrão: 40 g
Bolo: 100 g	Charque: 40 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g
	Alho/ Sal: 1 g	Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml
	Óleo: 1 ml	Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g
	Colorau/ Cominho: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g
	Coentro/Pimentão: 1 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g
	Cebola/ Tomate/Extrato:3 g		Cenoura: 8 g	
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ARROZ DE LEITE COM SOJA REFOGADA	ARRUMADINHO	IOGURTE COM BISCOITO	SANDUÍCHE DE CARNE MOÍDA COM SUCO POLPA DE FRUTA	CANJA PEITO DE FRANGO
Arroz: 40 g	Flocos: 40 g	Iogurte: 200 ml	Pão Hot Dog: 50 g	Peito de Frango: 40 g
Leite:20 g	Feijão verde: 30 g	Biscoito salgado: 40 g	Carne moída: 50 g	Arroz: 30 g
Soja: 10 g	Charque: 40 g	Polpa de fruta: 35 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g
Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Açúcar: 10 g	Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml
Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml		Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g
Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g		Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g
Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g		Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g
Cebola/ Tomate/Extrato: 3g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g		Polpa de fruta: 35 g	
			Açúcar: 20 g	
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CUSCUZ COM LEITE	SOPA DE CARNE BOVINA E JERIMUM	MACAXEIRA COM BODE GUISADO E CAFÉ	XERÉM COM FRANGO NO MOLHO	MACARRONADA DE SARINHA NO MOLHO DE TOMATE
Flocos de milho: 40 g	Carne bovina: 50 g	Café em pó: 3 g	Frango: 70 g	Sardinha: 25 g
Leite em pó: 20 g	Macarrão: 30 g	Açúcar: 10 g	Xerém: 30 g	Macarrão: 40 g
Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Macaxeira: 200 g	Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g
	Óleo: 1 ml	Bode: 50 g	Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml
	Colorau/ Cominho: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g
	Coentro/Pimentão: 1 g	Óleo: 1 ml	Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g
	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Colorau/ Cominho: 1 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g
	Jerimum: 30g	Coentro/Pimentão: 1 g		
		Cebola/ Tomate		
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SOPA DE CHARQUE	ARROZ MEXIDO COM PEITO DE FRANGO E BATATA DOCE	MUNGUNZÁ COM LEITE	MACARRONADA DE PEITO DE FRANGO DESFIADO NO MOLHO	ACHOCOLATADO COM BISCOITO
Charque: 20 g	Peito de Frango: 40 g	Milho para mungunzá: 40 g	Peito de Frango: 40 g	Achocolatado: 05 g
Macarrão: 30 g	Arroz: 40 g	Leite em pó: 20 g	Macarrão: 40 g	Leite:20 g
Alho/ Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Sal: 1 g	Alho/ Sal: 1 g	Açúcar: 10 g
Óleo: 1 ml	Óleo: 1 ml		Óleo: 1 ml	Biscoito: 40 g
Colorau/ Cominho: 1 g	Colorau/ Cominho: 1 g		Colorau/ Cominho: 1 g	
Coentro/Pimentão: 1 g	Coentro/Pimentão: 1 g		Coentro/Pimentão: 1 g	
Cebola/ Tomate/Extrato: 3g	Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g		Cebola/ Tomate/Extrato: 3 g	
Cenoura/Batatinha: 8 g	Batata doce: 50 g			

Nutricionista RT PNAE Coordenadora de Merenda Escolar

Tabira, 20 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:00318660

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2018

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, Município da Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitoria de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº002, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para Fornecimento Parcelado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus diversos Programas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 11.928.722/0001-27.

VENCEDOR: A. M. DE FRANCA MERCADINHO - ME						
CNPJ: 06.273.504/0001-61						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO - Sacarose de Caldo de Cana de Açúcar (Sac-charumOfficinarum L.) ou De Beterraba (Beta Alba L.) Purificado Adequadamente. S/ Fermentações, S/ Matéria Terrosa, S/ Parasitas e Detritos	PITIBU	PCT	5050	1,65	8.332,50

	Animais ou Vegetais. Conforme Resolução Rdc Nº 271 (22/09/2005). Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Pct 1kg					
2	ADOÇANTE LÍQUIDO, ausente das substâncias sacarina sódica e ciclamato de sódio. Indicado para uso em crianças e/ou gestantes, cardiopatas, nefropatas e hepatopatas. Embalagem de 100ml.	ASSUGRIN	Embalagem	174	1,75	304,50
3	Alimento à base de proteína isolada de soja, sem lactose, rico em fibras, Cálcio e Fonte de Proteínas, tipo Leite Soy. Pct 300g	SOY	PCT	1430	10,85	15.515,50
4	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ.Instantâneo, com vitaminas, minerais, aspecto de pó fino e homogêneo, unidade máxima de 3% P/P ´preparado com a mistura de cacau solúvel e açúcar, podendo ser o cacau parcialmente desengordurado, o produto será embalado e acondicionado em embalagem apropriada, embalagem com 400g.	ITALAC	PCT	2110	3,20	6.752,00
5	AMIDO DE MILHO C/ SABOR BAUNILHA - Com vitaminas (B1,B3,B6,B12,C,FE,ZN,ACIDO FOLICO), sais minerais, sem ovo. Extraído da aéreas comestíveis do milho (ZeaMays L.). Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto. De Acordo com Legislação Vigente. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Cx c/ 500g	MAIZENA	CX	1500	3,80	5.700,00
6	ARROZ PARBOILIZADO (TIPO 1) - Grãos Inteiros Longo Finos de Cor, Cheiro e Sabor próprios. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasi-tas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 1kg	KIKA	Embalagem	2980	2,15	6.407,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINO - Extraído da aéreas comestíveis da aveia. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto. De Acordo com Legislação Vigente. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 200g.	QUAKER	Embalagem	1520	2,22	3.374,40
8	Bebidas não-alcoólicas e não fermentadas, fabricadas industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico. Refrigerantes tipo: Cola, Guaraná, Uva, Laranja e Limão. Embalagem de 2l.	SUKITA	Embalagem	2750	3,95	10.862,50
9	BISCOITO DOCE COM RECHEIO Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Validade mínima 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 390g.	FUTURINHO	Embalagem	1310	2,88	3.772,80
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. De acordo com a ResoluçãoRdc Nº 263 (22/09/2005) da ANVISA/Ms e Resolução - Cnnpa Nº 12/1978 da Anvisa/Ms. Embalagem de 400g.	PILAR	Embalagem	3870	2,29	8.862,30
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. De acordo com a ResoluçãoRdc Nº 263 (22/09/2005) da ANVISA/Ms e Resolução - Cnnpa Nº 12/1978 da Anvisa/Ms. Pct 400g	PILAR	PCT	3820	2,27	8.671,40
12	BISCOITO TIPO WAFFER - RECHEADO. De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem 35g.	GURF	LATA	6400	0,32	2.048,00
13	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - Aspectos, Cheiro e Sabor Característicos. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. De acordo com a ResoluçãoRdc Nº 263 (22/09/2005) da ANVISA/Ms e Resolução - Cnnpa Nº 12/1978 da Anvisa/Ms. Pct 400g	PILAR	PCT	4620	2,07	9.563,40
14	Café torrado e moído, embalagem de 250g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Pct. 250g	PETINHO	PCT	4640	3,57	16.564,80
15	CALDO TEMPERADO DE CARNE – A base de Carne de Boi desidratado, Liofilizado, Sal, Amido De Milho, Gordura Vegetal, Condimentos. Aspectos, Cheiro e Sabor Característicos. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou DetritosAnimais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade e impresso Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Cx 57g.	MAGI	CX	1500	0,78	1.170,00
16	CANELA EM PÓ. Produto em pó fino. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 30g.	SEMPRE VIVA	Embalagem	174	1,11	193,14
17	Carne embutida tipo fiambre kitut, acondicionada em latas. Embalagem de 320g.	ODERICH	Embalagem	1100	3,30	3.630,00
18	Chá de Camomila. Boa Qualidade, Intactas, Todas as Partes Comestíveis Aproveitáveis, Apresentando Cor, Odor e Sabor Característicos do Produto. Embalagem de 10g.	MARATA	Embalagem	1240	0,89	1.103,60
19	Chá de Erva Doce . Boa Qualidade, Intactas, Todas as Partes Comestíveis Aproveitáveis, Apresentando Cor, Odor e Sabor Característicos do Produto. Embalagem de 10g.	MARATA	Embalagem	1240	0,89	1.103,60
20	COLORIFICO SEM SAL. Produto obtido a partido da semente de urucum, sem adição de sal, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, com ingredientes em perfeito estado de conservação. Validade de no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Acondicionados em embalagem plástica contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem com 10 pacotes de 100g.	SEMPRE VIVA	Embalagem	1400	0,53	742,00
21	COMINHO. Condimento misto de primeira qualidade, em pó, destinado ao	TROPICAL	Embalagem	1400	0,78	1.092,00

	tempero de alimentos, com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios, moído, acondicionado em saco plástico de polietileno atóxico, transparente. Validade de no mínimo 5 meses a contar da data de entrega do produto e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 12.486 de 20/10/78. Pacotes de 100g					
22	CREME DE LEITE. Apresentado teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em caixa pensando 200 gramas.	ITALAC	Embalagem	820	2,55	2.091,00
23	Doce de banana em barra, fabricado com produto natural, sem adição de açúcar. Embalagem de 600g.	XAVANTE	Embalagem	2470	2,96	7.311,20
24	Doce de Goiaba. Embalagem Atóxica, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto. Embalagem de 600g.	XAVANTE	Embalagem	3120	2,96	9.235,20
25	EXTRATO DE TOMATE. Concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. com validade mínima de 8 meses da data da entrega. Embalagem contendo 320g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 32 (Decreto 12486 de	BONÁRIO	Embalagem	2610	1,12	2.923,20
26	FARINHA DE ARROZ ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. Produto em pó enriquecido com vitaminas e ferro, isento de sujidades, sabor original com características própria para o preparo instantâneode mingaus, papas e outras preparações. Embalagem com 230g validade de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	NESTLÉ	Embalagem	300	3,35	1.005,00
27	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA BENEFICIADA TIPO I - Obtido de Raízes de Euforbiácea, GêneroManihot. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 1kg.	CAMARA DO INÁCIO	Embalagem	1750	2,97	5.197,50
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL. Obtida de trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades. Embalagem em plástico transparente atóxico, pesando 1 kg. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ROSA BRANCA	Embalagem	514	2,11	1.084,54
29	FEIJÃO CARIOQUINHA (MULATINHO - TIPO 1) - Umidade Máxima de 15%. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. De acordo c/ Resolução AnvisaCnnpa Nº12/78. Embalagem de 1kg.	GOSTOSINHO	Embalagem	2980	3,59	10.698,20
30	FEIJÃO PRETO (TIPO 1) - Umidade Máxima de 15%. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 1kg.	GOSTOSINHO	Embalagem	2210	4,04	8.928,40
31	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO). Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. Embalagem de 500g, com validade mínima de 6 meses.	MILHARAL	Embalagem	4950	0,94	4.653,00
32	Leite condensado. EmbalagemAtóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Embalagem de 270g.	ITALAC	Embalagem	820	2,34	1.918,80
33	LEITE DE COCO. Homogeneizado, pasteurizado, embalagem em garrafas de vidro ou pet transparente com 500ml e com numero de registro no Ministério da Saúde e validade de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml.	BOM COCO	Embalagem	1260	4,11	5.178,60
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substancias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor características. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 200g, registro no Ministério daAgricultura Pecuária a Abastecimento - MAPA ou pela Agência de fiscalização Agropecuária do estado - ADAGRO. Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. Pct 200g	ITALAC	PCT	4740	3,10	14.694,00
35	Leite para lactentes, desde o nascimento, com uma composição proteica única. LC-PUFAs – Dois ácidos gordos poli saturados de cadeia longa (DHA e ARA) que estão também presentes no leite materno. Embalado em atmosfera protetora. Conserve a lata bem fechada num local fresco e seco e não mais de 3 semanas após a abertura. Lata de 400g.	NAN	LATA	150	18,06	2.709,00
36	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. Longo, fino embalagem primária, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro,vitaminado e com registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter validade mínima de 120 dias da data de entrega. Embalagem de 500g.	SEMOLA	Embalagem	4240	1,68	7.123,20
37	MAIONESE - Contendo informação nutricional, ingredientes: água, óleo refinado de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, gema de ovo pasteurizada, cebola, alho, suco de limão, urucum, páprica doce, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador sorbato de potássio, aromatizante, sequestrante EDTA cálcio dissódico, antioxidante BHT e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 200g.	AUDERICHE	Embalagem	820	1,25	1.025,00
38	MARGARINA COM SAL. Cremosa com sal contendo no mínimo 60% de lipídeosexpressos de forma precisa na embalagem, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Validade minina de 5 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	DELINE	Embalagem	2320	2,90	6.728,00
39	Milho p/ mungunzá - Milho Seco em Grãos Crus, Inteiros. C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. S/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 500g.	LETER	Embalagem	920	1,25	1.150,00
40	ÓLEO DE SOJA REFINADO - C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. Extraído de Soja s/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 900ml.	SINHÁ	Embalagem	1004	3,49	3.503,96
41	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA. Proteína de soja texturização, sem gordura trans, sabor carne, sem colesterol, pré-cozido, desengordurado. De primeira qualidade, com cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Validade de 12 meses a contar da data da	CEREACI	Embalagem	300	3,20	960,00

	entrega do produto. Embalagem de 400g.					
42	QUEIJO RALADO - Queijo Parmesão e conservador ácido sórbico - Embalagem Plástica e atóxico , impermeada , limpa, não violada, resistente que mantenha a integridade do produto. Embalagem de 50g.	KEJÃO	Embalagem	330	1,44	475,20
43	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno, contendo 1kg. Resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC n° 28 de 28/03/2000. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o Decreto n° 75.697/75 - MS. Embalagem de 1kg.	COELHO	Embalagem	254	0,89	226,06
44	SARDINHA EM CONSERVA. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá a presentar validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem de 83g.	88	Embalagem	3760	2,25	8.460,00
45	VINAGRE DE ÁLCOOL - Obtido da fermentação acética por bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, da Família Pseudomonaceae. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalada em Garrafas de Vidro ou Plástico Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem de 750ml.	MURIONGO	Embalagem	1004	0,84	843,36
TOTAL						223.887,86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. M. DE FRANCA MERCADINHO - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45.
Valor: R$ 223.887,86.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitoria de Santo Antão - PE, 19 de Fevereiro de 2018

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:1359D601

